CPL
Fls. 618

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA

1. LUCAS DABES RODRIGUES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 11/09/2001, nº do CPF 115.724.276-63, documento de identidade MG18363318, PC, MG, com domicílio / residência a RUA ICARAI, número 1000, APT 401, bairro / distrito CAICARAS, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.770-160 representado(a) por PROCURADOR HELINA DE BARCELOS RANDAZZO ALBERGARIA, nacionalidade BRASILEIRA, TECNICA EM CONTABILIDADE, Separada Judicialmente, nº do CPF 829.168.106-68, documento de identidade 052329O3, CRC, MG, com domicílio e residência a RUA DA BAHIA, número 570, CONJ 101, bairro / distrito CENTRO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.160-010.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, INSTRUMENTOS E MATERIAS MEDICOS-CIRURGICOS, HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS, ROUPAS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL EPI, CAIXAS, SACOLAS E EMBALAGENS DE PAPEL , PAPELAO, PLASTICOS E DESCARTAVEIS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA DA BAHIA, número 570, SALA 11, bairro / distrito CENTRO, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.160-015.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 24/04/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) dividido em 50.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
LUCAS DABES RODRIGUES	50.000	50.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio LUCAS DABES RODRIGUES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211678037 em 29/04/2020 da Empresa DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA, Nire 31211678037 e protocolo 202290581 - 28/04/2020. Autenticação: 99FA127EC3F48CD372ACA79AB8BF77CDB5A11DA9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/229.058-1 e o código de segurança PkBA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CPL Fls. 619

atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

BELO HORIZONTE, 24 de Abril de 2020.

LUCAS DABES RODRIGUES: Sócio/Administrador

Representado por: HELINA DE BARCELOS RANDAZZO ALBERGARIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211678037 em 29/04/2020 da Empresa DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA, Nire 31211678037 e protocolo 202290581 - 28/04/2020. Autenticação: 99FA127EC3F48CD372ACA79AB8BF77CDB5A11DA9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/229.058-1 e o código de segurança PkBA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CPL
Fls. 620

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/229.058-1	MGP2000318940	28/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
829.168.106-68	HELINA DE BARCELOS RANDAZZO ALBERGARIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211678037 em 29/04/2020 da Empresa DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA, Nire 31211678037 e protocolo 202290581 - 28/04/2020. Autenticação: 99FA127EC3F48CD372ACA79AB8BF77CDB5A11DA9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/229.058-1 e o código de segurança PkBA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CPL
Fls. 621

PROCURAÇÃO - PODERES ESSENCIAIS

(Na Constituição/Abertura de Empresa – Sociedade Empesaria Limitada)

OUTORGANTE(S):

1º **LUCAS DABES RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido à 11/09/2001, portador da CI nº. MG-18.363.318 expedida pela PC/MG e CPF nº. 115.724.276-63, residente e domiciliado à Rua Icaraí, n°. 1.000 Apto 401 - Bairro Caiçaras em Belo Horizonte/MG – CEP n°. 30.770-160 e e-mail: senha@randazzoalbergaria.com.br

OUTORGADO(S):

HELINA DE BARCELOS RANDAZZO ALBERGARIA, brasileira, nascida a 28/03/1971, separada judicialmente, técnica em contabilidade, portadora da carteira de identidade nº. M-5.090.257 expedida pela SSP/MG, carteira profissional nº. MG-052329/O-3 expedida pelo CRC/MG e inscrita no CPF sob o nº 829.168.106-68, residente e domiciliada a Rua da Bahia, nº. 570 Conj 101 – Bairro Centro em Belo Horizonte/MG e Cep. 30.160-010 e e-mail: senha@randazzoalbergaria.com.br

Por este instrumento público, o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar **Requerimentos/Capa de Processo** e ato de **Constituição da Sociedade Unipessoal** com nome empresarial **DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA**, em todos os termos e condições, subscrever quotas, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002, assinar declaração de enquadramento como ME ou EPP e outros documentos necessários a efetivação do ato empresarial em nome do(s) outorgante (s), praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Belo Horizonte/MG, 24 de Abril de 2020.

Lucas Dabes Rodrigues

LUCAS DABES RODRIGUES

C.I.: MG-18.363.318 C.P.F.: 115.724.276-63

ATENÇÃO!

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante e dos demais outorgantes junto ao Tabelionato de Notas será **somente por AUTENTICIDADE.**

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3 ou A1, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

3º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte - MG
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
(DOK33925) LUCAS DABES RODRIGUES
Em testemunho da verdade.
Belo Horizonte, 29/04/2020 10:15:30 19008

SELO DE CONSULTA: DOK33925
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7785.7211.0500.7864
Quantidade de atos praticados: 01
Atos praticados: R2F
Felipe Gomes de Morais - Escrevente Autorizado
Emol: R$5,48 TFJ: R$1,70 Total: R$7,18 ISS: R$0,28
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

SELO DE FISCALIZAÇÃO
AAK34925A

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CPL
Fls. 622

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/229.058-1	MGP2000318940	28/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
829.168.106-68	HELINA DE BARCELOS RANDAZZO ALBERGARIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211678037 em 29/04/2020 da Empresa DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA, Nire 31211678037 e protocolo 202290581 - 28/04/2020. Autenticação: 99FA127EC3F48CD372ACA79AB8BF77CDB5A11DA9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/229.058-1 e o código de segurança PkBA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CPL
Fls. 623

ANEXO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu HELINA DE BARCELOS RANDAZZO ALBERGARIA, com inscrição ativa na(o) CRC/MG sob o nº. 052329/O-3, expedida em 09/03/2009, inscrita no CPF nº. 829.168.106-68, **DECLARO**, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Procuração Poderes Essenciais contendo 1 página;

2. CRC da Contadora contendo 1 pagina.

3. Carteira Identidade Autenticada do Sócio contendo 1 pagina.

Belo Horizonte/MG, 24 de Abril de 2020

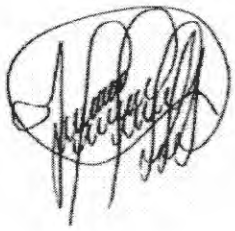

Helina de Barcelos Randazzo Albergaria

CRC/MG – 052329/O-3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211678037 em 29/04/2020 da Empresa DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA, Nire 31211678037 e protocolo 202290581 - 28/04/2020. Autenticação: 99FA127EC3F48CD372ACA79AB8BF77CDB5A11DA9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/229.058-1 e o código de segurança PkBA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CPL
Fls. 624

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/229.058-1	MGP2000318940	28/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
829.168.106-68	HELINA DE BARCELOS RANDAZZO ALBERGARIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211678037 em 29/04/2020 da Empresa DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA, Nire 31211678037 e protocolo 202290581 - 28/04/2020. Autenticação: 99FA127EC3F48CD372ACA79AB8BF77CDB5A11DA9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/229.058-1 e o código de segurança PkBA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CPL
Fls. 625

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.028.350/0001-76 **MATRIZ**		**29/04/2020**

NOME EMPRESARIAL
DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DA BAHIA	**570**	**SALA 11**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.160-015	**CENTRO**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SENHA@RANDAZZOALBERGARIA.COM.BR	**(31) 3224-0185**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/04/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/04/2020** às **11:18:22** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CPL
Fls. 626

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA
CNPJ: 37.028.350/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:41:59 do dia 10/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/08/2021.
Código de controle da certidão: **EB5B.C053.341F.D31B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CPL
Fls. 627

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 25/01/2021 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 25/04/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003720855.00-34	CNPJ/CPF: 37.028.350/0001-76	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA DA BAHIA		NÚMERO: 570
COMPLEMENTO: SALA 11,	BAIRRO: CENTRO	CEP: 30160015
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000443546621

CPL
Fls. 628

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 25/01/2021 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 25/04/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003720855.00-34	CNPJ/CPF: 37.028.350/0001-76	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA DA BAHIA		NÚMERO: 570
COMPLEMENTO: SALA 11,	BAIRRO: CENTRO	CEP: 30160015
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000443546621

CPL
Fls. 629

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ADFDGKMHQK**
Documento/Certidão nº **14.741.539** Exercício: **2021**
Emissão em: **03/02/2021** Requerimento em: **10:42:51** Validade: **05/03/2021**

Nome: **DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA**
CNPJ: **37.028.350.0001.76**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

CPL
Fls. 630

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.028.350/0001-76
Razão Social: DABES DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
Endereço: RUA DA BAHIA 570 SALA 11 / CENTRO / BELO HORIZONTE / MG / 30160-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/02/2021 a 02/03/2021

Certificação Número: 2021020101344178111816

Informação obtida em 10/02/2021 09:43:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CPL
Fls. 631

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DABES DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 37.028.350/0001-76

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Fevereiro de 2021 às 16:51

BELO HORIZONTE, 03 de Fevereiro de 2021 às 16:51

Código de Autenticação: 2102-0316-5145-0152-4705

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

CPL
Fls. 632

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.028.350/0001-76
Certidão nº: 28372327/2020
Expedição: 03/11/2020, às 08:15:42
Validade: 01/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.028.350/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA
BELO HORIZONTE

FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTABELECIMENTO

CPL
FIC 633
Fls.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	DATA DE INÍCIO	DATA EMISSÃO
1.221.251/001-4	37.028.350/0001-76	29/04/2020	29/04/2020

NOME OU RAZÃO SOCIAL
DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ÁREA ÚTILIZADA	REGIONAL	PORTE DA EMPRESA
30	CENTRO-SUL	EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DA BAHIA	570	SALA 11

BAIRRO / DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
CENTRO	30160-015	BELO HORIZONTE	MG

CPF DO RESPONSAVEL	NOME DO RESPONSAVEL
115.724.276-63	LUCAS DABES RODRIGUES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL

464510100 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4542-7/02-00 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
4781-4/00-00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTOS
4669-9/99-00 COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS
4686-9/02-00 COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4684-8/00-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identifidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7° da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br .

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos.

dmk
Acabamentos Gráficos Ltda - ME

CPL
Fls. 634

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Dabés Distribuidora LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.028350/0001-76, estabelecida na Rua da Bahia 570 sala 11, Bairro Centro, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, prestou serviços à DMK Acabamentos Gráficos Ltda, CNPJ nº 13.411.158/0001-04, fornecendo materiais descartáveis e EPI's individuais, conforme tabela da última compra.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Item	Quantidade	Valor unitário	Valor total pago
Máscara pff2/N95 sem válvula	6.000	R$ 1,80	R$ 10.800,00
Protetor facial, "Face Shield"	200	R$ 7,50	R$ 1.500,00

Belo Horizonte 10 de novembro de 2020

Maria Célia Silva Mendes
CPF 907.536.236-68

Rua Cantagalo, 290 – Aparecida – CEP 31.230-770 – Belo Horizonte – MG
Tels.: (31) 3422-1359 (31) 3082-0318 dmkacabamentos@hotmail.com

CPL
Fls. 635

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/02/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA
37.028.350/0001-76

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/02/2021
Selo digital de segurança: **2021.CTD.AC70.74Y2.NKXL.9W6F.3E8S**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CPL
Fls. 636

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31211678037	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2000471964

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BELO HORIZONTE
Local

28 Julho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável

☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7938440 em 29/07/2020 da Empresa DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA, Nire 31211678037 e protocolo 204475309 - 28/07/2020. Autenticação: AD99FD9E3D83B368D629156CD2A8E595B5D717C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/447.530-9 e o código de segurança xWce Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CPL
Fls. 637

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/447.530-9	MGE2000471964	28/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
115.724.276-63	LUCAS DABES RODRIGUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7938440 em 29/07/2020 da Empresa DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA, Nire 31211678037 e protocolo 204475309 - 28/07/2020. Autenticação: AD99FD9E3D83B368D629156CD2A8E595B5D717C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/447.530-9 e o código de segurança xWce Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA

DABES DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

CNPJ : 37.028.350/0001-76

RUA DA BAHIA, Nº 570 SALA 11 – CENTRO – BELO HORIZONTE/MG – CEP 30.160-015

NIRE : 312.1167803-7 Data : 29/04/2020

Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA	1.1.1.01	50.000,00D
=DISPONIVEL		********50.000,00D**
=T o t a l - ATIVO NÃO CIRCULANTE		********50.000,00D**
=T o t a l - ATIVO		********50.000,00D**

BELO HORIZONTE/MG, 29 DE ABRIL DE 2020.

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

ASSINATURA DE FORMA DIGITAL
DABES DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
LUCAS DABES RODRIGUES
Sócio - Administrador
C.I.: MG18363318 CPF: 115.724.276-63

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, REFLETEM A DOCUMENTAÇÃO QUE ME FOI ENVIADA, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

ASSINATURA DE FORMA DIGITAL
HELINA DE BARCELOS RANDAZZO ALBERGARIA
CPF: 829.168.106-68
CONTADORA CRC/MG 052329/O-3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7938440 em 29/07/2020 da Empresa DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA, Nire 31211678037 e protocolo 204475309 - 28/07/2020. Autenticação: AD99FD9E3D83B368D629156CD2A8E595B5D717C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/447.530-9 e o código de segurança xWce Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CPL
Fls. 639
Pag. 002

BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA

DABES DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

CNPJ : 37.028.350/0001-76

RUA DA BAHIA, Nº 570 SALA 11 – CENTRO – BELO HORIZONTE/MG – CEP 30.160-015

NIRE : 312.1167803-7 Data : 29/04/2020

Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL SUBSCRITO	2.4.1.01	50.000,00C
=CAPITAL SOCIAL		********50.000,00C**
=T o t a l - PATRIMÔNIO LÍQUIDO		********50.000,00C**
=T o t a l - PASSIVO		********50.000,00C**

BELO HORIZONTE/MG, 29 DE ABRIL DE 2020.

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

ASSINATURA DE FORMA DIGITAL
DABES DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
LUCAS DABES RODRIGUES
Sócio - Administrador
C.I.: MG18363318 CPF: 115.724.276-63

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, REFLETEM A DOCUMENTAÇÃO QUE ME FOI ENVIADA, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

ASSINATURA DE FORMA DIGITAL
HELINA DE BARCELOS RANDAZZO ALBERGARIA
CPF: 829.168.106-68
CONTADORA CRC/MG 052329/O-3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7938440 em 29/07/2020 da Empresa DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA, Nire 31211678037 e protocolo 204475309 - 28/07/2020. Autenticação: AD99FD9E3D83B368D629156CD2A8E595B5D717C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/447.530-9 e o código de segurança xWce Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CPL
Fls 640

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/447.530-9	MGE2000471964	28/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
829.168.106-68	HELINA DE BARCELOS RANDAZZO ALBERGARIA
115.724.276-63	LUCAS DABES RODRIGUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7938440 em 29/07/2020 da Empresa DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA, Nire 31211678037 e protocolo 204475309 - 28/07/2020. Autenticação: AD99FD9E3D83B368D629156CD2A8E595B5D717C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/447.530-9 e o código de segurança xWce Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CPL
Fls. 641

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA, de NIRE 3121167803-7 e protocolado sob o número 20/447.530-9 em 28/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7938440, em 29/07/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
115.724.276-63	LUCAS DABES RODRIGUES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
115.724.276-63	LUCAS DABES RODRIGUES
829.168.106-68	HELINA DE BARCELOS RANDAZZO ALBERGARIA

Belo Horizonte. quarta-feira, 29 de julho de 2020

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Edineia Maria de Souza, Servidor(a) Público(a), em 29/07/2020, às 09:30 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/447.530-9.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7938440 em 29/07/2020 da Empresa DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA, Nire 31211678037 e protocolo 204475309 - 28/07/2020. Autenticação: AD99FD9E3D83B368D629156CD2A8E595B5D717C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/447.530-9 e o código de segurança xWce Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CPL
Fls. 642

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 29 de julho de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7938440 em 29/07/2020 da Empresa DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA, Nire 31211678037 e protocolo 204475309 - 28/07/2020. Autenticação: AD99FD9E3D83B368D629156CD2A8E595B5D717C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/447.530-9 e o código de segurança xWce Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CPL
Fls. 643

Data da consulta: 24/07/2020 13:05:56

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.028.350/0001-76**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 29/04/2020**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Data da consulta: 24/07/2020 13:05:56

CPL
Fls. 644

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.028.350/0001-76**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 29/04/2020**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

CPL
Fls. 645

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3121167803-7	37.028.350/0001-76	29/04/2020	24/04/2020

Endereço Completo:

RUA DA BAHIA 570 SALA 11 - BAIRRO CENTRO CEP 30160-015 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, INSTRUMENTOS E MATERIAS MEDICOS-CIRURGICOS, HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS, ROUPAS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL EPI, CAIXAS, SACOLAS E EMBALAGENS DE PAPEL , PAPELAO, PLASTICOS E DESCARTAVEIS.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
115.724.276-63	LUCAS DABES RODRIGUES	xxxxxxx	R$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 29/04/2020 — Número: 31211678037

Ato 090 - CONTRATO

Evento(s) 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 16 de Junho de 2020 08:29

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload)

2) Validação visual (digite o nº C200001200738 e visualize a certidão)

20/346.279-3

SIMPLES NACIONAL

CPL
Fls. 646

Termo de Deferimento da Opção pelo Simples Nacional

CNPJ: 37.028.350/0001-76
NOME EMPRESARIAL: DABES DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de 29/04/2020.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006.

Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica (DTE-SN), destinado, dentre outras finalidades, a:

I – cientificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção pelo Simples Nacional, à exclusão desse Regime e a ações fiscais;
II – encaminhar notificações e intimações; e
III – expedir avisos em geral.

O DTE-SN não exclui outras formas de notificação, intimação ou avisos previstos nas legislações dos entes federados, incluídas as eletrônicas.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

I - as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;
II - a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;
III - a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;
IV - considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;
V - na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;
VI - a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo.

Número Validador: 00.00.11.79.22.72

CPL
Fls. 647

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA, de NIRE 3121167803-7 e protocolado sob o número 20/229.058-1 em 28/04/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211678037, em 29/04/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https:// portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
829.168.106-68	HELINA DE BARCELOS RANDAZZO ALBERGARIA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
829.168.106-68	HELINA DE BARCELOS RANDAZZO ALBERGARIA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
829.168.106-68	HELINA DE BARCELOS RANDAZZO ALBERGARIA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
829.168.106-68	HELINA DE BARCELOS RANDAZZO ALBERGARIA

Belo Horizonte. quarta-feira, 29 de abril de 2020

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Kassia Maria Cardoso de Paula, Servidor(a) Público(a), em 29/04/2020, às 10:57 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/229.058-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211678037 em 29/04/2020 da Empresa DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA, Nire 31211678037 e protocolo 202290581 - 28/04/2020. Autenticação: 99FA127EC3F48CD372ACA79AB8BF77CDB5A11DA9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/229.058-1 e o código de segurança PkBA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CPL 648

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 29 de abril de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211678037 em 29/04/2020 da Empresa DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA, Nire 31211678037 e protocolo 202290581 - 28/04/2020. Autenticação: 99FA127EC3F48CD372ACA79AB8BF77CDB5A11DA9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/229.058-1 e o código de segurança PkBA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ler

SALDOS DE CONTA

to: 8130 PJ CONTA DEPOSITO - SETOR PRIVADO

3353 BH-PRACA SETE

0033 3353 130058375 **Moeda:** BRL

DABES DISTRIBUIDORA COMERCIO LTDA EPP

CPL
Fls. 6419

CPL
Fls. 650

Dabés
DISTRIBUIDORA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

A empresa DABÉS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, com sede à Rua da Bahia, 570, sala 11, Centro, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob nº 37.028.350/0001-76, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Lucas Dabés Rodrigues, portador da Carteira de Identidade RG nº 18.363.318 e do CPF nº 115.724.276-63, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Eletrônico, DECLARA, sob as penas da lei, que:

• Inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação e que não foi declarada inidônea ou suspensa para contratar com o Poder Público, e que se compromete a comunicar fatos contrários que porventura vierem a ocorrer após o encerramento da licitação;

• Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e inciso V, artigo 27, da Lei n. 8666/1993, com redação determinada pela Lei n. 9.854/1999.

• Não possui em seu quadro de empregados servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei n. 8666/93

Lucas Dabés Rodrigues

Lucas Dabés Rodrigues
115.724.276-63

Rua Da Bahia, 570 – sala 11, Centro
CEP 30.160-010 Belo Horizonte/MG
dabesdistribuidora@gmail.com
tel: 31 993800159

CPL Fls. 651

SIARE - Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais

Dados Principais

CNPJ:	37.028.350/0001-76
Inscrição Estadual:	003720855.00-34
UF:	MG
Nome Empresarial:	DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA

Informações Complementares

CNAE-F Principal:	4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
CNAE-F Secundária:	4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
Data da Inscrição Estadual:	29/04/2020
Situação Cadastral:	Habilitado - Ativo
Data Situação Cadastral:	29/04/2020
Regime de Recolhimento:	DEBITO E CREDITO
Observações:	
unidade auxiliar da CNAE:	

Dados de Endereço:

CEP:	30160015		
UF:	MG	Município:	BELO HORIZONTE
Distrito/Povoado:			
Bairro:	CENTRO		
Logradouro:	RUA DA BAHIA		
Número:	570		
Complemento:	SALA 11		
Telefone:	3132240185		

DESISTIR

CPL Fls. 652

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/04/2020 | Edição: 82-B | Seção: 1 - Extra | Página: 90

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO - RDC Nº 379, DE 30 DE ABRIL DE 2020

Altera a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 356, de 23 de março de 2020, que dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários para uso em serviços de saúde, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III, e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução, conforme deliberado em reunião realizada em 28 de abril de 2020, e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação.

Art. 1º A Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 356, de 23 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Esta Resolução dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

Art. 2º A fabricação, importação e aquisição de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés, válvulas, circuitos e conexões respiratórias para uso em serviços de saúde ficam excepcional e temporariamente dispensadas de Autorização de Funcionamento de Empresa, da notificação à Anvisa, bem como de outras autorizações sanitárias.

§ 1º A importação dos produtos descritos no caput terá o deferimento automático do licenciamento de importação no SISCOMEX.

§ 2º O deferimento automático do licenciamento de importação no SISCOMEX independe da realização de qualquer outra análise técnica ou procedimental, conforme previsto na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 81, de 2008.

§ 3º O deferimento automático do licenciamento de importação no SISCOMEX não impede que a autoridade sanitária, a qualquer tempo, motivada por critérios tecnicamente justificados ou indícios de irregularidade, determine que se proceda à fiscalização pertinente ao caso.

§ 4º Não será exigida autorização de funcionamento emitida pela Anvisa quando a empresa importar os produtos previstos no caput.

§ 5º Os produtos previstos no caput podem ser importados de quaisquer países, desde que a importadora garanta a procedência, a qualidade, segurança e a sua eficácia.

Art. 3º A dispensa de ato público de liberação dos produtos objeto deste regulamento não exime:

I - o fabricante e importador de cumprirem as demais exigências aplicáveis ao controle sanitário de dispositivos médicos, bem como normas técnicas aplicáveis; e

CPL Fls. 653

II - o fabricante e importador de realizarem controles pós-mercado, bem como de cumprirem regulamentação aplicável ao pós-mercado.

Art. 4º O fabricante ou importador é responsável por garantir a qualidade, a segurança e a eficácia dos produtos fabricados e importados em conformidade com esta Resolução.

§ 1º Os produtos fabricados ou importados nos termos desta Resolução estão sujeitos ao monitoramento analítico da qualidade por parte da Rede Nacional de Laboratórios de Vigilância Sanitária - RNLVISA.

§ 2º As empresas devem garantir a rastreabilidade dos produtos fabricados ou importados e permitir a identificação dos responsáveis pela comercialização.

Art. 5º As máscaras cirúrgicas devem ser confeccionadas em material NãoTecido para uso odonto-médico-hospitalar, possuir, no mínimo, uma camada interna e uma camada externa e, obrigatoriamente, um elemento filtrante (de forma consolidada ou não), de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 15052:2004 - Artigos de não tecido de uso odonto-médico-hospitalar - Máscaras cirúrgicas - Requisitos; e

II - ABNT NBR 14873:2002 - Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica.

§ 1º A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos).

§ 2º A máscara deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas.

§ 3º O Nãotecido utilizado deve ter a determinação da eficiência da filtração bacteriológica pelo fornecedor do material, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP)^{3}98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE)^{3}95%.

§ 4º É proibida a confecção de máscaras cirúrgicas com tecido de algodão, tricoline, TNT ou outros têxteis que não sejam do tipo "Nãotecido de uso odonto-médico- hospitalar" para uso pelos profissionais em serviços de saúde.

Art. 6º Os protetores faciais do tipo peça inteira devem ser fabricados em materiais impermeáveis.

§ 1º Os protetores faciais não podem manter saliências, extremidades afiadas, ou algum tipo de defeitos que podem causar desconforto ou acidente ao usuário durante o uso.

§ 2º Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que o protetor facial permaneça estável durante o tempo esperado de utilização.

§ 3º O visor frontal deve ser fabricado em material transparente, e preferencialmente possuir dimensões de espessura de 0,5mm, largura de 240 mm e altura de 240mm.

Art. 7º Os respiradores filtrantes para partículas (PFF) classe 2, N95 ou equivalentes devem ser fabricados parcial ou totalmente de material filtrante que suporte o manuseio e uso durante todo o período para qual foi projetado, de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 13698:2011 - Equipamento de proteção respiratória - peça semifacial filtrante para partículas; e II - ABNT NBR 13697:2010 - Equipamento de proteção respiratória - Filtros para partículas.

§ 1º Os materiais utilizados não podem ser conhecidos como causadores de irritação ou efeitos adversos à saúde, como também não podem ser altamente inflamáveis.

§ 2º Qualquer material liberado pelo meio filtrante e pelo fluxo de ar através deste meio não pode constituir risco ou incômodo para o usuário.

§ 3º Todas as partes desmontáveis, se existentes, devem ser facilmente conectadas e mantidas firmemente na

CPL Fls. 654

peça.

§ 4º A resistência à respiração imposta pela PFF, com ou sem válvula, deve ser a mais baixa possível e não deve exceder aos seguintes valores:

I - 70Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 30L/min;

II - 240Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 95L/min;e III - 300Pa em caso de exalação com fluxo de ar contínuo de 160L/min;

§ 5º A penetração dos aerossóis de ensaio através do filtro da PFF não pode exceder em momento algum a 6%.

§ 6º A válvula de exalação, se existente, deve ser protegida ou ser resistente às poeiras e danos mecânicos.

§ 7º A concentração de dióxido de carbono no ar inalado, contido no volume morto, não pode exceder o valor médio de 1% (em volume).

Art. 8º As vestimentas hospitalares devem ser fabricadas em material Nãotecido para uso odonto-médico-hospitalar, ou equivalente ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos) e atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas, conforme aplicável:

I - ABNT NBR ISO 13688:2017 - Vestimentas de proteção - Requisitos gerais;

II - ABNT NBR 16064:2016 - Produtos têxteis para saúde - Campos cirúrgicos, aventais e roupas para sala limpa, utilizados por pacientes e profissionais de saúde e para equipamento - Requisitos e métodos de ensaio;

III - ABNT NBR 14873:2002 - Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica; e

IV - ABNT NBR ISO 16693:2018 - Produtos têxteis para saúde - Aventais e roupas privativas para procedimento não cirúrgico utilizados por profissionais de saúde e pacientes - Requisitos e métodos de ensaio.

§ 1º Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que a vestimenta permaneça estável durante o tempo esperado de utilização, por meio de sistema de ajuste ou faixas de tamanhos adequados.

§ 2º Para maior proteção do profissional, a altura do avental deve ser de, no mínimo, 1,5 m, medindo-se na parte posterior da peça do decote até a barra inferior, e garantir que nenhuma parte dos membros superiores fique descoberta por movimentos esperados do usuário.

§ 3º A vestimenta deve fornecer ao usuário um nível de conforto adequado com o nível requerido de proteção contra o perigo que pode estar presente, as condições ambientais, o nível das atividades dos usuários e a duração prevista de utilização da vestimenta de proteção.

§ 4º Vestimentas (avental/capote) não impermeáveis com barreira para evitar a contaminação da pele e roupa do profissional devem ser fabricadas com gramatura mínima de 30g/m2.

§ 5º Vestimentas (avental/capote) impermeáveis devem ser fabricadas com gramatura mínima de 50g/m2 e possuir eficiência de filtração bacteriológica (BFE)³99%.

§ 6º Vestimentas do tipo macacão devem ser impermeáveis e conter capuz, elásticos nos punhos e tornozelos, além de costuras seladas.

Art. 9º Fica permitida a importação e aquisição de equipamentos de proteção individual, ventiladores pulmonares, circuitos, conexões e válvulas respiratórios, monitores paramétricos e outros dispositivos médicos, essenciais para o combate à COVID-19, novos e não regularizados pela Anvisa, desde que regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), por órgãos e entidades públicas e privadas, bem como serviços de saúde, quando não disponíveis para o comércio dispositivos semelhantes regularizados na Anvisa.

§ 1º Para a importação de produtos regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), previstos no caput, o importador deverá anexar, no Sistema Visão Integrada de Comércio Exterior, Termo de Responsabilidade estabelecido no Anexo I desta

CPL Fls. 686

Art. 15. Esta Resolução tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser renovada por iguais e sucessivos períodos, enquanto reconhecida pelo Ministério da Saúde emergência de saúde pública relacionada ao SARS-CoV-2.

Art. 16. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação." (NR)

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES
Diretor-Presidente
Substituto

ANEXO I Termo de Responsabilidade

A empresa....., CNPJ n°....., declara que o(s) produto(s) contemplado(s) no Licenciamento de Importação n°....., e abaixo listado(s) é(são) devidamente regularizado(s) e

comercializado(s) em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF) e essencial(is) às ações de combate à Covid-19. declara ainda que, neste momento, há indisponibilidade de produtos regularizados na Anvisa para a devida aquisição, comercialização e distribuição no mercado.

Nome comercial do produto	Apresentação comercial do produto	Número da regularização IMDRF ou autorização equivalente	País membro	Fabricante	Lote

Afirma que, para a comprovação da regularização IMDRF, o(s) seguinte(s) documento(s) foi(ram) anexado(s) no Sistema Visão Integrada de Comércio Exterior:

( ) comprovante de registro

( ) certificado de livre comércio

( ) declaração CE de conformidade

( ) outro_____

A empresa, nas pessoas de seus responsáveis legal e técnico, assegura e se responsabiliza pela veracidade e pela fidedignidade das informações aqui prestadas, estando ciente que é a responsável pelo produto(s) importado(s), assegurando que seja(m) adequado(s) aos fins a que se destina(m), cumpre(m) com os requisitos e não coloca(m) os pacientes e os profissionais de saúde em risco por se apresentar(em) dentro do parâmetros da qualidade, eficácia e segurança. Estamos cientes e assumimos o compromisso de observar rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos pela legislação sanitária e que inconsistências das informações aqui prestadas podem ocasionar no recolhimento de lotes, suspensão de fabricação e/ou comercialização e demais penalidades nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 e suas atualizações, sem prejuízo de outras penalidades previstas em Lei.

Informamos que os produtos acima declarados serão comercializados em território nacional pelas seguintes empresas e responsáveis legais (quando aplicável):

Nome comercial do produto	Apresentação comercial do produto	Empresa	Responsável Legal

Esta declaração tem validade exclusiva para um único licenciamento de importação.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

CPL
Fls. 67

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

QUADRANTE BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI),

ALEXANDRE MYAMOTO, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 16/11/1978, natural de Rio de Janeiro (RJ), portador da Cédula de Identidade RG nº 27.858.444-5 SSP/SP expedida em 15/08/2008, inscrito no CPF nº 326.460.738-79, residente e domiciliado na Rua Laura Cruz Masotti, nº 154, Parque Brasil 500, CEP 13141-026, na cidade de Paulinia, Estado de São Paulo;

Resolve constituir uma **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI)**, que se regerá pelas seguintes clausulas e condições;

CLAUSULA PRIMEIRA

A empresa terá denominação de **QUADRANTE BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI.**

CLAUSULA SEGUNDA

A empresa terá sede e foro na **cidade de Paulinia, Estado de São Paulo, à Rua Laura Cruz Masotti, nº 154, Parque Brasil 500, CEP 13141-026,** (art. 997, inc. I e II do C.C.).

CLAUSULA TERCEIRA

A empresa tem como objeto social:

47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
33.14-7/01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35630658497 em 09/10/2020 da empresa QUADRANTE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI, protocolado sob o nº SPP2031187662. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 141360137. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CPL
Fls. 668

42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4/00 - Obras de terraplenagem
43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4/99 – Serviços de obras de acabamento da construção
43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1/03 - Obras de alvenaria
45.11-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.23-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.61-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos, partes e peças para uso agropecuário
46.65-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos partes e peças para uso comercial
46.72-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas
47.32-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1/00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.51-2/01 - Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1/00 - Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9/00 - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3/00 - Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1/00 - Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos
47.59-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35630658497 em 09/10/2020 da empresa QUADRANTE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI, protocolado sob o nº SPP2031187662. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 141360137. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CPL
Fls. 659

47.59-8/99 - Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico
47.61-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos, suas peças e acessórios
47.63-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.63-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos
47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.74-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.83-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0/99 - Comércio varejista de carrinhos para bebê, embalagens em geral, decoração e enfeites natalinos, extintores de incêndio, retroprojetores e outros produtos
77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
81.11-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios
81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0/00 - Atividades de limpeza como capinação de ruas, desentupimento em prédios, limpeza de acostamento, de caixa de água, de piscinas, de logradouros, serviços de tratamento de piscinas e varredura de ruas
81.30-3/00 - Atividades paisagísticas
82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.99-7/99 – Atividades e serviços de apoio prestados às empresas

CLAUSULA QUARTA

O valor do capital social é de **R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**, já totalmente subscritos e integralizados neste ato em moeda corrente do país.

CLAUSULA QUINTA

O prazo de duração da empresa é por **tempo indeterminado**, com início de atividades a partir da data de registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35630658497 em 09/10/2020 da empresa QUADRANTE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI, protocolado sob o nº SPP2031187662. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 141360137. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CPL
Fls: 660

CLAUSULA SEXTA

A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (art. 1.052 do C.C.)

CLAUSULA SÉTIMA

A administração da empresa será exercida pelo titular **ALEXANDRE MYAMOTO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda, nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio. (art. 1.060 do C.C.)

CLAUSULA OITAVA

O titular **ALEXANDRE MYAMOTO, como administrador da empresa**, tem direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, com valor fixado periodicamente.

CLAUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065 do C.C.)

CLAUSULA DECIMA

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pelo titular da empresa.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O titular administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º do C.C.)

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35630658497 em 09/10/2020 da empresa QUADRANTE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI, protocolado sob o nº SPP2031187662. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 141360137. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CPL
Fls. 681

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro da Comarca a que pertence o município da sede do estabelecimento para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA

O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade, assinando o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

PAULÍNIA

Paulínia, 30 de Setembro de 2020.

ALEXANDRE MYAMOTO
Titular e administrador

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Paulínia
Bel. Pedro Valdeci Salmazo - Oficial e Tabelião
R. Atílio Fernandes Serra, 109 - CEP 13140-000 - Paulínia - SP - Fone/Fax: (19) 3874-8900
Reconheço por semelhança COM valor econômico a(s) firma(s) de:
ALEXANDRE MYAMOTO(43581). Dou fé.
Paulínia-SP, 01 de Out de 2020/Em Test° ___ da verdade.
GUSTAVO BITENCOURT CHAVES - ESCREVENTE
Cód.Seg 464945485048604849525235256 Valor Unit 16,00 Total 16,00
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS
REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
fone (19) 3874-8900
Colégio Notarial
111321
C10713AA0432797

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35630658497 em 09/10/2020 da empresa QUADRANTE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI, protocolado sob o nº SPP2031187662. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 141360137. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CPL
Fls. 682


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8210-7

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

484-081565

CARTEIRA DE IDENTIDADE

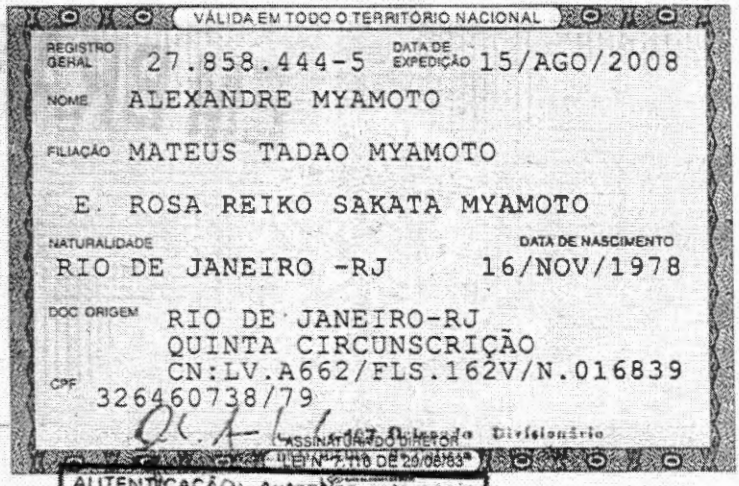
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 27.858.444-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/AGO/2008

NOME ALEXANDRE MYAMOTO

FILIAÇÃO MATEUS TADAO MYAMOTO

E. ROSA REIKO SAKATA MYAMOTO

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO -RJ

DATA DE NASCIMENTO 16/NOV/1978

DOC ORIGEM RIO DE JANEIRO-RJ
QUINTA CIRCUNSCRIÇÃO
CN:LV.A662/FLS.162V/N.016839

CPF 326460738/79

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Colégio Notarial do Brasil
11771
AUTENTICAÇÃO
AU0713AE0073435

AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé.
PAULÍNIA - F.: (19) 3879-8500
08 FEV. 2021
TABELIONATO DE PAULÍNIA - SP
BEL. PEDRO VALDECI SALMAZO-TABELIÃO
Válido somente com selo de autenticidade
Valor cobrado p/ Autenticação R$ 3,99
Valmir de Sousa - ESCREVENTE

CPL
Fls. 623

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.383.499/0001-07 **MATRIZ**		**09/10/2020**

NOME EMPRESARIAL
QUADRANTE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
QUADRANTE BRASIL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LAURA CRUZ MASOTTI	**154**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.141-026	**PARQUE BRASIL 500**	**PAULINIA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@QUADRANTE.ADV.BR	**(19) 8182-7933**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/10/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/10/2020** às **10:28:02** (data e hora de Brasília).

CPL
Fls. 68

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.383.499/0001-07 **MATRIZ**		**09/10/2020**

NOME EMPRESARIAL
QUADRANTE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LAURA CRUZ MASOTTI	**154**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.141-026	**PARQUE BRASIL 500**	**PAULINIA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@QUADRANTE.ADV.BR	**(19) 8182-7933**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/10/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/10/2020** às **10:28:02** (data e hora de Brasília).

CPL
Fls. 665

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.383.499/0001-07 **MATRIZ**		**09/10/2020**

NOME EMPRESARIAL
QUADRANTE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LAURA CRUZ MASOTTI	**154**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.141-026	**PARQUE BRASIL 500**	**PAULINIA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@QUADRANTE.ADV.BR	**(19) 8182-7933**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/10/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/10/2020** às **10:28:02** (data e hora de Brasília).

CPL
Fls. 686

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.383.499/0001-07 **MATRIZ**		**09/10/2020**

NOME EMPRESARIAL
QUADRANTE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LAURA CRUZ MASOTTI	**154**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.141-026	**PARQUE BRASIL 500**	**PAULINIA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@QUADRANTE.ADV.BR	**(19) 8182-7933**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/10/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/10/2020** às **10:28:02** (data e hora de Brasília).

CPL
Fls. 67

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: QUADRANTE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 39.383.499/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:17:34 do dia 19/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/04/2021.
Código de controle da certidão: **B852.6461.A331.B083**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CPL
Fls. 68

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 39.383.499/0001-07

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	20100121407-04
Data e hora da emissão	19/10/2020 11:20:46
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

CPL
Fls: 69

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 39.383.499

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	28333806	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	31/01/2021 18:31:32	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

CPL
670
Fls.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS DA RECEITA

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Documento emitido eletrônicamente. Número da transação: 4952 / 2021

Inscrição Mobiliária:	0000056414
Contribuinte:	QUADRANTE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI
CPF/CNPJ:	39.383.499/0001-07
Endereço Fiscal:	RUA LAURA CRUZ MASOTTI nº 154 RESID. OKINAWA PARQUE BRASIL 500 CEP

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos da Secretaria Municipal de Negócios de Receita-SMNR, Departamento de Tributos e Fiscalização-DETF e Departamento da Dívida Ativa-DEDATI do Município de Paulínia, estado de São Paulo **CONSTA(M)** débito(s) a vencer em relação a inscrição mobiliária acima discriminada.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos **Tributos Mobiliários** e abrange somente a inscrição mobiliária acima identificada. Art. 136 - Terá os mesmos efeitos da certidão negativa e a certidão que ressalvar a existência de créditos:
I - não vencidos;
II - em curso de cobrança executiva com efetivação de penhora;
III - cuja exigibilidade esteja suspensa.
Da LC Nº 16/1999.

Emitida às 10:56:08 do dia 08/02/2021

Certidão válida por 90(noventa dias) conforme Lei Complementar nº 31 de 23 de setembro de 2005.

CMPN2100E2F1E0B0F9A4FCF34D5B6663BBD9
Chave de Segurança

CPL
671
Fls. 601

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.383.499/0001-07
Razão Social: QUADRANTE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS E
Endereço: RUA LAURA CRUZ MASOTTI 154 / PARQUE BRASIL 500 / PAULINIA / SP / 13141-026

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2021 a 17/03/2021

Certificação Número: 2021021602481884240720

Informação obtida em 20/02/2021 10:31:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CPL
672
Fls.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 39.383.499/0001-07
Certidão nº: 27408052/2020
Expedição: 19/10/2020, às 11:56:24
Validade: 16/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **39.383.499/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CPL
673
Fls

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	ANA PAULA RUMAN ME
CNPJ	11.614.477/0001-83
Autorização	8.10.649-7
Produto	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL

Modelo Produto Médico
COM TIRAS
COM ELÁSTICO

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Mascaras
Registro	81064970003
Processo	25351524115202098
Fabricante Legal	ANA PAULA RUMAN ME
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	*[sem dados cadastrados]*

CPL
674
Fls.

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Imprimir Voltar

IE: 513.162.471.110
CNPJ: 39.383.499/0001-07
Nome Empresarial: QUADRANTE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 09/10/2020
Regime Estadual: RPA
Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: QUADRANTE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
Data início da Atividade: 09/10/2020
CNPJ da Matriz: 39.383.499/0001-07

Porte: Microempresa
Capital Social: R$ 105.000,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO **Data início do regime:** 09/10/2020

Regime Especial de IE Única: Não **Regime Especial de IE Única por Município:** Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
326.460.738-79	ALEXANDRE MYAMOTO	Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil	100,00 %	09/10/2020

Endereço do Participante

Logradouro: RUA LAURA CRUZ MASOTTI (LOTEAMENTO JARDIM OKINAWA)
Nº: 154 **Complemento:**
CEP: 13.141-026 **Bairro:** PARQUE BRASIL 500
Município: PAULINIA **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (19)8182-7933 **Fax:**
e-mail:

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: QUADRANTE BRASIL
CNPJ: 39.383.499/0001-07 **Data da Inscrição no Estado:** 09/10/2020
IE: 513.162.471.110 **Data Início da IE:** 09/10/2020
NIRE: 35.6.3065849-7

Situação Cadastral: Ativo **Data Início da Situação:** 09/10/2020
Ocorrência Fiscal: Ativa

Tipo de Unidade: Unidade produtiva **Formas de Atuação:** Internet, Televendas

Tributário

Substituto Tributário: Não **Desde:** 09/10/2020
CPR: 1200 **Data Início da CPR:** 09/10/2020
CPR-ST:

CNAE Principal:	47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral	**Data Início do CNAE Prin.:** 09/10/2020
CNAE Secundários:	33.14-7/01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/10/2020
	38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/10/2020
	42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/10/2020
	43.13-4/00 - Obras de terraplenagem	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/10/2020
	43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/10/2020
	43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/10/2020
	43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/10/2020
	43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/10/2020
	43.30-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/10/2020
	43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/10/2020
	43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/10/2020

CPL
615
Fls.

43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/10/2020
43.99-1/03 - Obras de alvenaria	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/10/2020
45.11-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/10/2020
45.11-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/10/2020
45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/10/2020
45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/10/2020
46.23-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/10/2020
46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/10/2020
46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/10/2020
46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/10/2020
46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/10/2020
46.61-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/10/2020
46.65-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/10/2020
46.72-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/10/2020
47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/10/2020
47.32-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/10/2020
47.41-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/10/2020
47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/10/2020
47.43-1/00 - Comércio varejista de vidros	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/10/2020
47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/10/2020
47.44-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/10/2020
47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/10/2020
47.44-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/10/2020
47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/10/2020
47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/10/2020
47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/10/2020
47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/10/2020
47.54-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/10/2020
47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/10/2020
47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/10/2020
47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/10/2020
47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/10/2020
47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/10/2020
47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/10/2020
47.59-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/10/2020
47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/10/2020
47.61-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/10/2020
47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/10/2020
47.62-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/10/2020
47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/10/2020
47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/10/2020
47.63-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/10/2020
47.63-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/10/2020
47.63-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/10/2020
47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/10/2020
47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/10/2020
47.74-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/10/2020
47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/10/2020
47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/10/2020
47.82-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/10/2020
47.83-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/10/2020
47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/10/2020
47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/10/2020
47.89-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/10/2020
47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/10/2020
77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/10/2020
81.11-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/10/2020
81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/10/2020
81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/10/2020
81.30-3/00 - Atividades paisagísticas	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/10/2020
82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/10/2020
82.99-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/10/2020

DRT: DRT-05 - CAMPINAS

Posto Fiscal: PF-10 - CAMPINAS

Contabilista

CRC: 1SP079688/O-2

CPF/CNPJ: 553.647.488-04

Nome: ARNALDO MALAGO

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 09/10/2020

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

CPL
676
Fls.

Logradouro: RUA TINGUI
Nº: 90
Complemento:
CEP: 13.098-303
Bairro: LOTEAMENTO ALPHAVILL
Município: CAMPINAS
UF: SP

Telefone: (019)3262-1757
Fax:
e-mail: arnaldo.malago@yahoo.com.br

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA JOAO FAVERO
Nº: 45
Complemento:
CEP: 13.140-196
Bairro: JAROIM VISTA ALEGRE
Município: PAULINIA
UF: SP

Telefone: (019)3874-3989
Fax:
e-mail: arnaldo.malago@yahoo.com.br

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA LAURA CRUZ MASOTTI
Nº: 154
Complemento:
CEP: 13.141-026
Bairro: PARQUE BRASIL 500
Município: PAULINIA
UF: SP
Referência: CONDOMINIO OKINAWA
Data de Início do Endereço: 09/10/2020

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (19)8182-7933
Telefone 2:
Fax:
e-mail: CONTATO@QUADRANTE.ADV.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA LAURA CRUZ MASOTTI
Nº: 154
Complemento:
CEP: 13.141-026
Bairro: PARQUE BRASIL 500
Município: PAULINIA
UF: SP
Referência: CONDOMINIO OKINAWA

Data da consulta: 02/01/2021 10:51:14

CPL 677 Fls.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **39.383.499/0001-07**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **QUADRANTE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 09/10/2020**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

ão Existem

Voltar | Gerar PDF

BALANÇO PATRIMONIAL

CPL
Fls.

Entidade: QUADRANTE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 09/10/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 39.383.499/0001-07

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 09 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 0,00	R$ 98.336,80
ATIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 98.336,80
DISPONIBILIDADES		R$ 0,00	R$ 77.705,24
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 77.705,24
Banco Inter		R$ 0,00	R$ 77.705,24
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R$ 0,00	R$ 20.631,56
CLIENTES NACIONAIS		R$ 0,00	R$ 16.701,56
Clientes Diversos		R$ 0,00	R$ 16.701,56
ESTOQUES		R$ 0,00	R$ 3.930,00
Estoque de Mercadoria Para Revenda		R$ 0,00	R$ 3.930,00
PASSIVO		R$ 0,00	R$ 98.336,80
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 941,46
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 37,01
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 37,01
STALL-UP TENDAS E BARRACAS EIRELI - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBOFOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 37,01
TRACE BOARD DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 0,00	R$ 754,45
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 1,95
ISSQN Retido a Recolher		R$ 0,00	R$ 1,95
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R$ 0,00	R$ 752,50
Simples Nacional a Pagar		R$ 0,00	R$ 703,95
ICMS Diferencial de Alíquota a Recolher		R$ 0,00	R$ 48,55
CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 150,00
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 150,00
Honorarios a Pagar		R$ 0,00	R$ 150,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 0,00	R$ 97.395,34
CAPITAL		R$ 0,00	R$ 105.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 105.000,00
Capital Social Integralizado		R$ 0,00	R$ 105.000,00
(-)Capital Social a Integralizar		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (7.604,66)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (7.604,66)
(-) Prejuízos Acumulados		R$ 0,00	R$ (7.604,66)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
Resultado do Exercício		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.A6.D5.65.2F.AE.D3.24.3B.D9.72.45.C9.7C.D7.92.C6.80.16.AB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.9 do Visualizador

Data da consulta: 02/01/2021 10:51:14

CPL
679
Fls.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **39.383.499/0001-07**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **QUADRANTE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 09/10/2020**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

CPL
680
Fls.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 7.0.9

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35630658497	39.383.499/0001-07	
NOME EMPRESARIAL		
QUADRANTE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	09/10/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
99.A6.D5.65.2F.AE.D3.24.3B.D9.72.45.C9.7C.D7.92.C6.80.16.AB	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	06870756880	MARIA MAGALI TELESCHI:06870756880	146310357363728624713427743533162063600	24/11/2020 a 24/11/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	39383499000107	QUADRANTE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS:39383499000107	372266558748031978 7	16/10/2020 a 16/10/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

99.A6.D5.65.2F.AE.D3.24.3B.D9.72.45.
C9.7C.D7.92.C6.80.16.AB-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/01/2021 às 14:18:06

26.98.28.E2.FB.37.FD.55
13.D1.C7.EB.B3.4F.24.7C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CPL
681
Fls.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS
ALVARÁ DE LICENÇA - DEFINITIVO - EMPRESA

Identificação

Razão Social: **QUADRANTE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI**
CNPJ: **39.383.499/0001-07** Nº Insc. Municipal: **56414**
Data do Deferimento: **26/10/2020** Nº Protocolo: **31852003625/2020**

Localização

Logradouro: RUA **LAURA CRUZ MASOTTI**, Número **154**, Complemento: **RESID. OKINAWA**,
Bairro: **PARQUE BRASIL 500** , CEP: **13141-026**
Município: **PAULÍNIA** , UF: **SP**

Lista de Atividade - CNAE

1 - 4744-099/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
2 - 3314-701/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES NÃO-ELÉTRICAS
3 - 3811-400/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4 - 4299-501/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
5 - 4313-400/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
6 - 4321-500/01 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA
7 - 4321-500/02 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA
8 - 4322-301/00 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
9 - 4322-302/01 - INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
10 - 4322-302/02 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
11 - 4330-402/01 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
12 - 4330-402/02 - EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CARPINTARIA EM OBRAS, RESIDÊNCIAS, LOJAS E ETC. QUANDO NÃO REALIZADA PELO PRÓPRIO FABRICANTE
13 - 4330-403/00 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
14 - 4330-404/00 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
15 - 4330-499/01 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
16 - 4330-499/02 - INSTALAÇÃO DE BALCÕES,EQUIPAMENTOS PARA LOJAS COMERCIAIS, TOLDOS, PERSIANAS (POR CONTA DE TERCEIROS)
17 - 4330-499/03 - SERVIÇOS DE TEXTURIZAÇÃO EM PAREDES
18 - 4330-499/04 - TRATAMENTO DE TRINCAS E FISSURAS EM PAREDES
19 - 4330-499/05 - INSTALAÇÃO DE ESPELHOS POR CONTA DE TERCEIROS
20 - 4399-102/01 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
21 - 4399-102/02 - CESSÃO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO.
22 - 4399-103/00 - OBRAS DE ALVENARIA
23 - 4511-101/00 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
24 - 4511-102/00 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
25 - 4530-703/00 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
26 - 4530-705/00 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
27 - 4623-109/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
28 - 4639-701/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
29 - 4642-702/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link:
https://https://portal.icadonline.com.br/validacao_autentic.cfm

CPL
682
Fls.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS
ALVARÁ DE LICENÇA - DEFINITIVO - EMPRESA

30 - 4645-101/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

31 - 4646-002/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

32 - 4661-300/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS

33 - 4665-600/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS

34 - 4672-900/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

35 - 4723-700/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

36 - 4732-600/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

37 - 4741-500/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

38 - 4742-300/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

39 - 4743-100/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS

40 - 4744-001/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

41 - 4744-002/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS

42 - 4744-003/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

43 - 4744-004/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

44 - 4751-201/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

45 - 4752-100/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

46 - 4753-900/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

47 - 4754-701/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

48 - 4754-702/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

49 - 4754-703/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO

50 - 4755-501/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS

51 - 4755-502/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

52 - 4755-503/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

53 - 4756-300/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS

54 - 4757-100/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO

55 - 4759-801/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS

56 - 4759-899/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE AQUECEDORES SOLARES

57 - 4759-899/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CUTELARIA

58 - 4759-899/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PEDRA SABÃO

59 - 4759-899/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIME

60 - 4759-899/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPEIS DE PAREDE E SIMILARES

61 - 4759-899/06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NÃO ASSOCIADO A INSTALAÇÃO OU MANUTENÇÃO

62 - 4759-899/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TALHAS E FILTROS DE QUALQUER MATERIAL

63 - 4759-899/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS

64 - 4759-899/09 - COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

65 - 4759-899/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

66 - 4761-002/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS

67 - 4761-003/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

68 - 4762-800/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS

69 - 4763-601/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link:
https://https://portal.icadonline.com.br/validacao_autentic.cfm

CPL
693
Fls.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS
ALVARÁ DE LICENÇA - DEFINITIVO - EMPRESA

70 - 4763-602/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
71 - 4763-603/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
72 - 4763-604/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
73 - 4763-605/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
74 - 4772-500/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
75 - 4773-300/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
76 - 4774-100/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA
77 - 4781-400/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
78 - 4782-201/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
79 - 4782-202/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
80 - 4783-102/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
81 - 4789-005/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
82 - 4789-007/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
83 - 4789-008/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
84 - 4789-099/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE FESTAS
85 - 4789-099/06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS EM GERAL
86 - 4789-099/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO
87 - 4789-099/17 - COMÉRCIO VAREJISTA DE RETROPROJETORES
88 - 4789-099/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
89 - 7711-000/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
90 - 8111-700/01 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
91 - 8111-700/02 - SERVIÇO DE RECEPÇÃO EM PRÉDIOS
92 - 8121-400/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
93 - 8129-000/01 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS
94 - 8129-000/02 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS
95 - 8129-000/03 - SERVIÇO DE DESENTUPIMENTO EM PRÉDIOS
96 - 8129-000/04 - SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE OBJETOS
97 - 8129-000/99 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
98 - 8130-300/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
99 - 8211-300/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
100 - 8299-799/01 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL
101 - 8299-799/02 - SERVIÇO DE ALMOXARIFADO
102 - 8299-799/03 - SERVIÇO DE AVALIADOR, EXCETO DE SEGUROS E DE IMÓVEIS
103 - 8299-799/04 - SERVIÇO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO POR EMPRESA PRIVADA
104 - 8299-799/05 - SERVIÇO DE CARTAZISTA
105 - 8299-799/06 - SERVIÇO DE COLETA DE BOTIJÃO DE GÁS
106 - 8299-799/07 - SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA
107 - 8299-799/08 - SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
108 - 8299-799/09 - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO - FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA, EXCETO DE BANCOS ESTRANGEIROS
109 - 8299-799/10 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AQUÁRIOS
110 - 8299-799/11 - SERVIÇO DE PINTURA DE FAIXAS
111 - 8299-799/12 - POSTO, AGÊNCIA EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS PARA PAGAMENTO DE CONTAS DE LUZ, GÁS, ETC
112 - 8299-799/13 - SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA TELEFONE
113 - 8299-799/14 - SERVIÇOS DE VISTORIA DE AUTOMÓVEIS

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link:
https://https://portal.icadonline.com.br/validacao_autentic.cfm

CPL
684
Fls.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS
ALVARÁ DE LICENÇA - DEFINITIVO - EMPRESA

114 - 8299-799/15 - ATIVIDADE DE DESPACHANTE, EXCETO ADUANEIRO

115 - 8299-799/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Observações

Sem Observações

Horário de Funcionamento de Segunda a Sexta: **00:00/00:00**
Horário de Funcionamento aos Sábados: **00:00/00:00**
Horário de Funcionamento aos Domingos e Feriados: **00:00/00:00**
Endereço é exclusivamente para correspondência? **SIM**

Atenção:

O contribuinte deverá efetuar a Renovação Cadastral Anual (DECA) até a data de 27 de fevereiro do ano vigente. Toda e qualquer alteração, deverá ser comunicada ao Fisco Municipal, ficando o contribuinte obrigado a solicitar sua regularização, bem como em caso de encerramento das atividades, deverá ser requerido o cancelamento da Inscrição Municipal através do sistema eletrônico (iCad online). O não cumprimento das obrigações prevista em lei estará sujeito a aplicação das penalidades nos termos da Lei Complementar n°16/99 e posteriores alterações. Salientamos ainda que toda pessoa física bem com jurídica estão sujeitos ao cumprimento da Lei de perturbação do sossego público 3446/2015.

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link:
https://https://portal.icadonline.com.br/validacao_autentic.cfm

CPL
685
Fls.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS
ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO - EMPRESA

Identificação

Nome Empresarial: **QUADRANTE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI**
Nome Fantasia: **QUADRANTE BRASIL**
CNPJ: **39.383.499/0001-07**
I.Estadual: **513.162.471.110**
I.Municipal: **56414**
Data da Inscrição Municipal: **26/10/2020**
Data de Abertura: **26/10/2020**
Data do Deferimento: **26/10/2020**

Dados de Registro

Orgão de Registro: **Junta Comercial**
Natureza Jurídica: **2305**
Documento: **Contrato Social**
Número Registro: **35630658497**
Data de Registro: **09/10/2020**
Data da Ultima Alteração: **Não Cadastrado**
Capital Social: **R$ 105.000,00**

Dados de Localização

*Dados de **Localização***

Logradouro:	**RUA LAURA CRUZ MASOTTI, Nº: 154**
Complemento:	**RESID. OKINAWA**
Bairro:	**PARQUE BRASIL 500**
CEP/UF/Cidade:	**13141-026 / SP / PAULÍNIA**

*Dados para **Contato***

Telefone/Celular/Fax:	**NÃO CADASTRADO / (19) 981827933 / NÃO CADASTRADO**
E-Mail:	**CONTATO@QUADRANTE.ADV.BR**
Site:	**NÃO CADASTRADO**

Endereço Empresarial

Logradouro: **RUA LAURA CRUZ MASOTTI, Nº: 154**
Complemento: **Não Cadastrado**
Bairro: **PARQUE BRASIL 500**
CEP/UF/Cidade: **13141-026 / SP / PAULÍNIA**
Cadastro do Imóvel **915110972019400**

Endereço De Correspondência

CPL
686
Fls.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS
ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO - EMPRESA

*Dados de **Localização***

Logradouro:	**RUA LAURA CRUZ MASOTTI, Nº: 154**
Complemento:	**RESID. OKINAWA**
Bairro:	**PARQUE BRASIL 500**
CEP/UF/Cidade:	**13141-026 - SP - PAULÍNIA**

Dados de Contato

Telefone/Celular/Fax: **Não Cadastrado / Não Cadastrado / Não Cadastrado**
E-Mail:
Site: **Não Cadastrado**

Lista de Atividade - CNAE

1 - 4744-099/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
2 - 3314-701/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES NÃO-ELÉTRICAS
3 - 3811-400/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4 - 4299-501/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
5 - 4313-400/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
6 - 4321-500/01 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA
7 - 4321-500/02 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA
8 - 4322-301/00 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
9 - 4322-302/01 - INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
10 - 4322-302/02 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
11 - 4330-402/01 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
12 - 4330-402/02 - EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CARPINTARIA EM OBRAS, RESIDÊNCIAS, LOJAS E ETC. QUANDO NÃO REALIZADA PELO PRÓPRIO FABRICANTE
13 - 4330-403/00 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
14 - 4330-404/00 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
15 - 4330-499/01 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
16 - 4330-499/02 - INSTALAÇÃO DE BALCÕES,EQUIPAMENTOS PARA LOJAS COMERCIAIS, TOLDOS, PERSIANAS (POR CONTA DE TERCEIROS)
17 - 4330-499/03 - SERVIÇOS DE TEXTURIZAÇÃO EM PAREDES
18 - 4330-499/04 - TRATAMENTO DE TRINCAS E FISSURAS EM PAREDES
19 - 4330-499/05 - INSTALAÇÃO DE ESPELHOS POR CONTA DE TERCEIROS
20 - 4399-102/01 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
21 - 4399-102/02 - CESSÃO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO.
22 - 4399-103/00 - OBRAS DE ALVENARIA
23 - 4511-101/00 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
24 - 4511-102/00 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
25 - 4530-703/00 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
26 - 4530-705/00 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
27 - 4623-109/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
28 - 4639-701/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
29 - 4642-702/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
30 - 4645-101/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

CPL
687
Fls.

31 - 4646-002/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
32 - 4661-300/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
33 - 4665-600/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
34 - 4672-900/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
35 - 4723-700/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
36 - 4732-600/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
37 - 4741-500/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
38 - 4742-300/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
39 - 4743-100/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
40 - 4744-001/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
41 - 4744-002/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
42 - 4744-003/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
43 - 4744-004/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
44 - 4751-201/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
45 - 4752-100/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
46 - 4753-900/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
47 - 4754-701/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
48 - 4754-702/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
49 - 4754-703/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
50 - 4755-501/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
51 - 4755-502/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
52 - 4755-503/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
53 - 4756-300/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
54 - 4757-100/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
55 - 4759-801/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
56 - 4759-899/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE AQUECEDORES SOLARES
57 - 4759-899/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CUTELARIA
58 - 4759-899/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PEDRA SABÃO
59 - 4759-899/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIME
60 - 4759-899/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPEIS DE PAREDE E SIMILARES
61 - 4759-899/06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NÃO ASSOCIADO A INSTALAÇÃO OU MANUTENÇÃO
62 - 4759-899/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TALHAS E FILTROS DE QUALQUER MATERIAL
63 - 4759-899/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS
64 - 4759-899/09 - COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
65 - 4759-899/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
66 - 4761-002/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
67 - 4761-003/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
68 - 4762-800/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
69 - 4763-601/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
70 - 4763-602/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
71 - 4763-603/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
72 - 4763-604/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING

CPL
688
Fls.

73 - 4763-605/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
74 - 4772-500/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
75 - 4773-300/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
76 - 4774-100/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA
77 - 4781-400/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
78 - 4782-201/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
79 - 4782-202/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
80 - 4783-102/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
81 - 4789-005/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
82 - 4789-007/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
83 - 4789-008/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
84 - 4789-099/06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS EM GERAL
85 - 4789-099/17 - COMÉRCIO VAREJISTA DE RETROPROJETORES
86 - 4789-099/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
87 - 4789-099/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO
88 - 4789-099/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE FESTAS
89 - 7711-000/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
90 - 8111-700/01 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
91 - 8111-700/02 - SERVIÇO DE RECEPÇÃO EM PRÉDIOS
92 - 8121-400/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
93 - 8129-000/03 - SERVIÇO DE DESENTUPIMENTO EM PRÉDIOS
94 - 8129-000/04 - SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE OBJETOS
95 - 8129-000/99 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
96 - 8129-000/02 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS
97 - 8129-000/01 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS
98 - 8130-300/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
99 - 8211-300/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
100 - 8299-799/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
101 - 8299-799/01 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL
102 - 8299-799/02 - SERVIÇO DE ALMOXARIFADO
103 - 8299-799/03 - SERVIÇO DE AVALIADOR, EXCETO DE SEGUROS E DE IMÓVEIS
104 - 8299-799/04 - SERVIÇO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO POR EMPRESA PRIVADA
105 - 8299-799/05 - SERVIÇO DE CARTAZISTA
106 - 8299-799/06 - SERVIÇO DE COLETA DE BOTIJÃO DE GÁS
107 - 8299-799/07 - SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA
108 - 8299-799/08 - SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
109 - 8299-799/09 - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO - FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA, EXCETO DE BANCOS ESTRANGEIROS
110 - 8299-799/10 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AQUÁRIOS
111 - 8299-799/11 - SERVIÇO DE PINTURA DE FAIXAS
112 - 8299-799/12 - POSTO, AGÊNCIA EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS PARA PAGAMENTO DE CONTAS DE LUZ, GÁS, ETC
113 - 8299-799/13 - SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA TELEFONE
114 - 8299-799/14 - SERVIÇOS DE VISTORIA DE AUTOMÓVEIS
115 - 8299-799/15 - ATIVIDADE DE DESPACHANTE, EXCETO ADUANEIRO

CPL
Fls.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS
ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO - EMPRESA

Quadro de Sócio e Administradores

*1 - Pessoa **Fisica** Responsável Legal - Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil*

Nome Completo: **ALEXANDRE MYAMOTO**

Data de Nascimento: CPF:

326.460.738-79 Sexo:

Masculino Documento:

RG - 27.858.444-5 - SP - SSP - 15/08/2008 Participação em R$:

R$ 105.000,00 - 100%

*Dados de **Localização***

Logradouro: **RUA LAURA CRUZ MASOTTI, Nº: 154**
Complemento: **NÃO CADASTRADO**
Bairro: **PARQUE BRASIL 500**
CEP/UF/Cidade: **13141-026 / SP / PAULÍNIA**

*Dados para **Contato***

Telefone/Celular/Fax: **NÃO CADASTRADO / (19) 981827933 / NÃO CADASTRADO**
E-Mail: **CONTATO@QUADRANTE.ADV.BR**

Formas de Atuação

1 - Sem estabelecimento, Porta a Porta, Postos Móveis ou por Ambulantes
2 - Internet
3 - Televendas

Responsável Contábil

CNPJ: **51.302.982/0001-07**
Nome Empresarial: **PAULINIA CONTABILIDADE LTDA**
E-Mail: **rosana@pauliniacontabilidade.com.br**
Telefone/Celular/Fax: **(19) 38743989 - (19) 38744585 - Não Cadastrado**

Questionário de Viabilidade

4 - ÁREA A SER UTILIZADA PARA ATIVIDADE (M²):
R : **0.00**
5 - ENDEREÇO É EXCLUSIVAMENTE PARA CORRESPONDÊNCIA?
R : **SIM**
6 - QUAL É O TIPO DE HABITE-SE?
R : **RESIDENCIAL**

Questionário de Cadastro:

1 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA Á SEXTA?
R : **08:00/18:00**
2 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO AOS SÁBADOS?
R : **08:00/12:00**
3 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO AOS DOMINGOS E FERIADOS?
R : **00:0**
7 - INFORME O NÚMERO DE FUNCIONÁRIO(S):
R : **0.00**
8 - DESCREVA COMO SERÁ DESENVOLVIDA A(S) SUA(S) ATIVIDADE(S):
R : **ENTRAR EM LICITAÇÕES ON LINE E FAZER A VENDA E ENTREGA DIRETAMENTE AOS CONTRATANTES. SEM ESTOQUE.**

CPL
690
Fls.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS
ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO - EMPRESA

9 - **QUAL(IS) ALTERAÇÃO(ÕES) ESTÁ(ÃO) SENDO FEITA(S)?**
R : **0**

Requisito

Bombeiros
Fiscalização
Meio Ambiente Alto Risco SEDDEMA
Meio Ambiente Baixo Risco SEDDEMA
Vigilância Sanitária Alto Risco
Vigilância Sanitária Baixo Risco

Observação

Baseado nas informações fornecidas pelo solicitante, o pedido foi considerado COMPATÍVEL apenas como ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA, definido pelo usuário.

...

...
CONCLUSAO AUTOMATICA DE IMPRESSAO DE DOCUMENTOS

Parecer do Documento

Situação do Pedido: **DEFERIDO**
Data / Hora:**26/10/2020 às 15:44:12**
Inscrição Municipal: **56414 - 26/10/2020**
Data de Abertura: **26/10/2020**

CPL
Fls. 0000

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

POTIQUIMICA INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

CNPJ

12.997.542/0001-60

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

JOSÉ DE PAULA SILVA

Responsável Legal

JOSUÉ SOARES ASSIS DE PAULA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.08.446-8

Data do Cadastro

29/04/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.167954/2019-61

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Embalar

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Fabricar

- Saneante Domis.

Fracionar

- Saneante Domis.



Reembalar

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2021

PROCESSO Nº: 10.001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

A/C: Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

Apresentamos a V. Sa. Proposta de Preços para o fornecimento dos produtos conforme a seguir:

ITEM	OBJETO (DESCRIÇÃO DO PRODUTO)	EMBAL.	FABRI.	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR GLOBAL
1	AZITROMICINA DI-HIDRATADA 500 MG	UNIDADE	Prati-Donaduzzi	10.000	3,760	37.600,00
2	IVERMECTINA 6 MG	UNIDADE	VITAMEDIC	10.000	3,216	32.160,00
3	ALCOOL GEL 70% 500 ML	UNIDADE	SOL	600	6,400	3.840,00
4	ALCOOL 70% LÍQUIDO DE 500 ML	UNIDADE	SOL	600	8,000	4.800,00
5	TESTES IMUNOCROMATGRÁFICO RÁPIDO PARA ETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPO5 IGM E IGG PARA O VÍRUS COVID-19 EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL SORO OU PLASMA	UNIDADE	QINGDAO HIGHTOP BIOTCH CO. LTD.	1.000	31,500	31.500,00
7	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PPF2	UNIDADE	KSN	1.000	3,561	3.560,70
8	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO CX C/ 50	CX	MULTILASER	1.000	0,400	400,00
9	PROPÉ DESCARTÁVEL	UNIDADE	ANAPOLIS HOSPITALAR	6.000	0,240	1.440,00
10	TOUCA HOSPITALAR	UNIDADE	ANAPOLIS HOSPITALAR	6.000	0,209	1.254,00
TOTAL DA PROPOSTA						116.554,70

Nos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, inclusive salários, encargos trabalhistas, impostos e taxas, bem como quaisquer outras despesas incidentes para a prestação dos serviços objeto da licitação. O prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias contados da data da entrega da proposta. Declaramos, expressamente, que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como todas as obrigações especificadas no Contrato. Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar a ATA e/ou Contrato Administrativo no prazo determinado, em conformidade com o instrumento convocatório e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

26 de fevereiro de 2021.

CPL
694
Fls: 0001

ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA DELTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Agnaldo Cardoso da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/06/1985 no município de Teresina-PI, portador do CPF 012.925.753-28 e da Carteira de Identidade nº 2.300.785 SSP-PI, residente e domiciliado, a Rua Samambaia, s/n, quadra M Casa 16, Bairro Mutirão, CEP 65.635-542, Timon - MA, **Francisco Abiezel Rabelo Dantas,** brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/10/1975, natural de Fortaleza-CE, empresário, portador do CPF nº 496.389.803-97 e da Carteira de Identidade nº 92025000189 SSP-CE, residente e domiciliado, na Rua Cícero Carvalho, nº 2800, Cond. Bossa Nova Apt 201, Bairro Planalto, CEP 64.050-155, Teresina-PI, **Merlin Rommel Fernandes Freitas**, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/08/1984, natural de Fortaleza-CE, empresário, portador do CPF nº 001.087.043-19 e da Carteira de Identidade nº 2.000.017 SSP-PI, residente e domiciliado, na Rua Maria Julia Santos, nº 3930, Cond. Asalpi Bloco 06 Apt 204, Bairro Morros, CEP 64.062-190, Teresina-PI e **Givaldo dos Santos,** brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/11/1976, natural de Floriano-PI, empresário, portador do CPF nº 738.181.783-72 e da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 02651647770 Dentra-PI, residente e domiciliado, na Rua Alexandre Gomes Chaves, nº 3315, Cond. G. Park D. Residence Bloco Bambu Apt 106, Bairro Parque Ideal, CEP 64.077-815, Teresina-PI, únicos sócios da empresa **DELTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** com sede na Avenida Luis Firmino de Sousa, nº 3801, Anexo 02, Bairro Mutirão, CEP 65.635-468, Timon-MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21201037031 em 11/07/2003 e inscrita no CNPJ 05.759.043/0001-79, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social conforme as cláusulas e condições a seguir:

DAS ALTERAÇÕES

Cláusula 1ª - O sócio **Givaldo dos Santos**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, se retira da sociedade, cede e transfere 14.000 (quatorze mil) quotas de capital social da sociedade, sendo 7.000 (sete mil) quotas para o sócio remanescente **Francisco Abiezel Rabelo Dantas** e 7.000 (sete mil) quotas para sócio **Merlin Rommel Fernandes Freitas.**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CPL
Fls.

Cláusula 2ª – O sócio **Givaldo dos Santos** que se retira da sociedade, declara haver recebido dos sócios remanescente **Francisco Abiezel Rabelo Dantas** e **Merlin Rommel Fernandes Freitas**, declara ter pago os valores integrais referente às quotas de capital ora transferidas em moeda corrente nacional do País, não havendo de ambas as partes nada a reclamar no presente ou futuramente.

Cláusula 3ª – Com a retirada do sócio no quadro societário, a sociedade passará a ter a seguinte composição societária e distribuição das quotas do capital como segue:

Sócios	%	Quotas	Valores R$
Agnaldo Cardoso da Silva	10%	7.000	R$ 7.000,00
Francisco Abiezel Rabelo Dantas	60 %	42.000	R$ 42.000,00
Merlin Rommel Fernandes Freitas	30%	21.000	R$ 21.000,00
Total	**100%**	**70.000**	**R$ 70.000,00**

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

Com as alterações acima descritas e suas modificações devidamente ajustadas consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

Cláusula 1ª - A Sociedade tem como nome empresarial **DELTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tendo como nome fantasia **DELTA MED DISTRIBUIDORA**;

Cláusula 2ª – A sociedade tem sua sede na Avenida Luis Firmino de Sousa, nº 3801, Anexo 02, Bairro Mutirão, CEP 65.635-468, Timon-MA;

Cláusula 3ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras quaisquer dependências mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

Cláusula 4ª – O objeto da sociedade é:
Atividade Principal:
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
Atividades Secundárias:
4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
5250-8/04 - Organização logística do transporte de carga;

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CPL
696
Fls.

5320-2/02 - Serviços de entrega rápida;
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

Cláusula 5ª – O capital social é de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) dividido em 70.000 (setenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Valores R$
Agnaldo Cardoso da Silva	10%	7.000	R$ 7.000,00
Francisco Abiezel Rabelo Dantas	60 %	42.000	R$ 42.000,00
Merlin Rommel Fernandes Freitas	30%	21.000	R$ 21.000,00
Total	**100%**	**70.000**	**R$ 70.000,00**

Cláusula 6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª – A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil;

Cláusula 8ª - A sociedade iniciou suas atividades em 11/07/2003 e sua duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 9ª - A administração da sociedade é de responsabilidade dos sócios **Agnaldo Cardoso da Silva, Francisco Abiezel Rabelo Dantas** e **Merlin Rommel Fernandes Freitas**, tendo os mesmos as atribuições de administrar e representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo autorizado o uso do nome empresarial. Competindo-lhe exercer todos os atos de Direito, determinados para o exercício do cargo, inclusive, podendo abrir e movimentar contas bancárias, constituir procuradores e advogados, estes, com a cláusula "ad judicia", outorgando-lhes poderes parciais ou totais, que poderão ser substabelecidos, desde que, com a autorização consensual de todos os sócios;

Cláusula 10ª – São expressamente vedados, os atos de qualquer sócio, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social;

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CPL
697
Fls.

Cláusula 11ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda;

Cláusula 12ª – O exercício social coincidirá com o ano civil e será encerrado no dia trinta e um de dezembro de cada ano (31/12), será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil;

Cláusula 13ª – Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Na hipótese de falecimento de qualquer um dos sócios, os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão direito a quota. Entretanto, não havendo interesse destes em participar da sociedade, o sócio remanescente pagará aos herdeiros do sócio falecido a sua quota capital e as partes dos lucros líquidos que deverão ser apurados em balanço social na data do evento;

Cláusula 14ª – O sócio retirante, falecido e cônjuge supérstite, herdeiros ou legatários de sócio falecido terão seus haveres apurados com base em balanço especialmente levantado, e liquidados em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeiro em 90 (noventa) dias da data da resolução;

Cláusula 15ª – As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento ou redução do capital, designação ou destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios;

Cláusula 16ª – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, condicionadas à aprovação dos sócios representantes da maioria absoluta do capital social;

Cláusula 17ª – Em caso de liquidação da sociedade será liquidante o sócio escolhido por deliberação, conforme clausula décima quinta acima. Nesta hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação de suas obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os quotistas na proporção do numero de quotas que cada um possuir;

Cláusula 18ª – Fica eleito o foro da cidade de Timon-MA, para dirimir questões oriundas do presente contrato;

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CPL
698
Fls.

Cláusula 19ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos delas, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pro crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade **(art. 1.011, 1º, CC/2002).**

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular que foi lavrado em única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Timon-MA, 03 de Dezembro de 2019.

Agnaldo Cardoso da Silva
Sócio Administrador

Francisco Abiezel Rabelo Dantas
Sócio Administrador

Merlin Rommel Fernandes Freitas
Sócio Administrador

Givaldo dos Santos
Sócio Retirante

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CPL
649
Fls.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DELTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	**Nome**
00108704319	MERLIN ROMMEL FERNANDES FREITAS
01292575328	AGNALDO CARDOSO DA SILVA
49638980397	FRANCISCO ABIEZEL RABELO DANTAS
73818178372	GIVALDO DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2019 11:48 SOB Nº 20191267937.
PROTOCOLO: 191267937 DE 20/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905859735. NIRE: 21201037031.
DELTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/12/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)
TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
03728453
ASSINATURA DO PORTADOR
OBSERVAÇÕES
OAB

CPL
Fls. 300



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PIAUÍ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
FRANCISCO ABIEZEL RABELO DANTAS

INSCRIÇÃO 3618

FILIAÇÃO
JOSÉ ANIBAL DANTAS
MARIA DO SOCORRO RABELO DANTAS

NATURALIDADE
TERESINA-PI

DATA DE NASCIMENTO
06/10/1975

RG
92025000189 - SSP/CE

CPF
498.389.803-97

DOADOR DE ORGÃOS E TECIDOS
NÃO DECLARADO

VIA
01

EXPEDIDA EM
10/01/2018

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
PRESIDENTE

CPL
Fls.

CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALID

NOME
AGNALDO CARDOSO DA SILVA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2300785 SSP PI

CPF
012.925.753-28

DATA NASCIMENTO
27/06/1985

FILIAÇÃO
ANTONIO CARDOSO DA SILVA
MARIA DA GLORIA ALMEIDA DA SILVA

PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.
		B

Nº REGISTRO	VALIDADE	1ª HABILITAÇÃO
03481001088	21/01/2025	18/01/2005

OBSERVAÇÕES

CPL
702
Fls.

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL	DATA EMISSÃO
SAO LUIS, MA	23/01/2020

Larissa Abdalla Britto
Diretora Geral - Detran / MA
ASSINATURA DO EMISSOR

20815908050
MA042035678

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

1990967927

Scanned by CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MERLIN ROMMEL FERNANDES FREITAS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
2000017 SSP PI

CPF
001.087.043-19

DATA NASCIMENTO
19/08/1984

FILIAÇÃO
JOSE RONALDO FREITAS

MARIA REIS FERNANDES FREITAS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03901626683

VALIDADE
26/07/2021

1ª HABILITAÇÃO
02/08/2006

OBSERVAÇÕES

CPL
Fls.

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TERESINA

DATA DE EMISSÃO
26/07/2016

60027311218
PI317512706

ARÃO MARTINS DO RÊGO LOBÃO
DIRETOR GERAL DO DETRAN - PI
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-PI (PIAUI)

DEPARTAMENTO NACIONAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

12943026 53

PROIBIDO PLASTIFICAR

12943026 53

Scanned by CamScanner

CPL
Fls. 409

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.759.043/0001-79 **MATRIZ**		**11/07/2003**

NOME EMPRESARIAL
DELTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DELTA MED DISTRIBUIDORA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV LUIS FIRMINO DE SOUSA	**3801**	**ANEXO 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.635-468	**MUTIRAO**	**TIMON**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DELTAMEDDIST@GMAIL.COM	**(86) 9982-2160**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2021** às **18:22:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CPL
705
Fls. 000

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DELTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.759.043/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:24:19 do dia 21/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/02/2021.
Código de controle da certidão: **0E19.E096.97FB.72FC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CPL
706
Fls.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 057506/21 **Data da** 10/02/2021 18:04:04

Inscrição Estadual: 123493889 **CPF/CNPJ:** 05759043000179

Razão Social: DELTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: AVE LUIS FIRMINO DE SOUSA, 3801 ANEXO 02 CEP: 65635468

Telefone: (99)33172734 **Município:** TIMON **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/02/2021 18:06:47

CPL
Fls. 007

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 009475/21 **Data da** 10/02/2021 18:05:29

Inscrição Estadual: 123493889 **CPF/CNPJ:** 05759043000179

Razão Social: DELTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: AVE LUIS FIRMINO DE SOUSA, 3801 ANEXO 02 CEP: 65635468

Telefone: (99)33172734 **Município:** TIMON **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/02/2021 18:05:29

CPL
Fls. 108

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.759.043/0001-79
Razão Social: DELTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOSLTDA
Endereço: AV LUIS FIRMINO DE SOUSA 3801 / MUTIRAO / TIMON / MA / 65635-468

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/01/2021 a 27/02/2021

Certificação Número: 2021012902174060056746

Informação obtida em 10/02/2021 18:48:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CPL
Fls. 70

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.759.043/0001-79
Certidão nº: 28979784/2020
Expedição: 10/11/2020, às 12:37:37
Validade: 08/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DELTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.759.043/0001-79, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CPL
710
Fls.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

CERT-SJDT - 472021
Código de validação: 715D0AB10D

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no Themis PG, PJe, e demais sistemas referentes às Varas de **Falência Recuperação Judicial e Extrajudicial** a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011) até o dia **11 de fevereiro** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra a empresa **DELTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (DELTA MED DISTRIBUIDORA), CNPJ Nº. 05.759.043/0001-79. CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **Comarca de Timon/Maranhão**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon-MA. Eu, **Rosilene de Macedo Alves Ludovico,** Secretária Judicial Substituta de Distribuição - mat. **134338**, consultei, digitei, subscrevo e assino. Timon/MA, **11 de fevereiro de 2021.**

OBSERVAÇÕES:
Certidão válida por 60 (sessenta) dias;
A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária;
Não constam processos baixados e/ou arquivados;
Não constam processos referentes à carta precatória.
O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA

Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves,
Rua Drª. Lizete de Oliveira Farias – s/nº - Parque Piauí – Timon – MA
Telefone: (99) 3317-7104 CEP: 65.630-140

ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Ato Judicial Oneroso
000000804244

CPL
Fls. 711

Matrícula 134338

Documento assinado. TIMON, 11/02/2021 14:07 (ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO)

CPL
Fls. 712

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLITICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 724-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo **Nº 175829/2019**, realizou inspeção na Empresa **DELTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (DELTA MED DISTRIBUIDORA), CNPJ Nº 05.759.043/0001-79**, sito à Avenida Luís Firmino de Sousa, nº 3801, Anexo 02 – Mutirão, Timon – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, sob a responsabilidade técnica de **RAIMUNDO NONATO COSTA ARAÚJO, CRF/MA Nº 1276**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 26 de Agosto de 2020.

EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RONALDO FERREIRA PEREIRA FILHO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC. E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

CPL
713
Fls. 000

MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ:	05.759.043/0001-79		
Razão Social:	DELTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:	Nº : 2831 - Data : 05/08/2020		
Autorização/MS:	1240671	**Data Publicação:**	06/08/2020
Endereço:	AVENIDA LUIS FIRMINO DE SOUSA, 3801, ANEXO 02		
Bairro:	MUTIRÃO		
Município:	TIMON		
CEP:	65635468	**UF:**	MA

CLASSE E ATIVIDADES:

Medicamento: Armazenar, Distribuir e Expedir.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Azevedo Chagas, Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas**, em 25/08/2020, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1134453** e o código CRC **D6E02534**.

CPL
714
Fls.

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DELTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2101032821
NIRE (Sede) 21201037031	**CNPJ** 05.759.043/0001-79	**Data de Ato Constitutivo** 11/07/2003	**Início de Atividade** 11/07/2003

Endereço Completo
Avenida Luis Firmino de Sousa, Nº 3801, ANEXO 02;, Mutirão - Timon/MA - CEP 65635-468

Objeto Social
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Organização logística do transporte de carga; Serviços de entrega rápida; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Capital Social R$ 70.000,00 (setenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 70.000,00 (setenta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
AGNALDO CARDOSO DA SILVA	012.925.753-28	R$ 7.000,00	Sócio	S	
FRANCISCO ABIEZEL RABELO DANTAS	496.389.803-97	R$ 42.000,00	Sócio	S	
MERLIN ROMMEL FERNANDES FREITAS	001.087.043-19	R$ 21.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
AGNALDO CARDOSO DA SILVA	012.925.753-28	
FRANCISCO ABIEZEL RABELO DANTAS	496.389.803-97	
MERLIN ROMMEL FERNANDES FREITAS	001.087.043-19	

Último Arquivamento **Data** 30/09/2020	**Número** 20200834339	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/02/2021, às 21:22:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **NSUUXMAT**.

MAC2101032821

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

CPL
715
Fls. 0015

DELTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 05.759.043/0001 – 79

Avenida Luis Firmino de Sousa nº 3801 Anexo 02

Bairro Mutirão Timon/MA – CEP 65.635-468

BALANÇO PATRIMONIAL EM: 31.12.2019

Valores em R$ NIRE:21201037031 em 20.12.2019

ATIVO	2019	2018
CIRCULANTE	**133.769,70**	**57.700,00**
Disponível	**46.353,40**	**57.700,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa	46.353,40	57.700,00
Créditos	**87.416,30**	**-**
Clientes	87.416,30	
Adiantamento a Sócios	-	
Impostos a Recuperar	-	
Estoques	**-**	**-**
Mercadorias em Estoque	-	
Despesas Antecipadas	**-**	**-**
Despesas Antecipadas	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**12.300,00**	**12.300,00**
Realizável a Longo Prazo	**12.300,00**	**12.300,00**
Contas a Receber de Clientes	-	
Investimentos	**-**	**-**
Investimentos	-	-
Imobilizado	**12.300,00**	**12.300,00**
Terrenos	-	
Edifícios e Construções		
Equipamentos, Máquinas e Inst.		
Móveis e Utensílios	12.300,00	12.300,00
Veículos		
Equipamentos e Processamento de Dados		
(-)Depreciação Acumulada		
Intangível	**-**	**-**
Marcas e Patentes		
TOTAL DO ATIVO	**146.069,70**	**70.000,00**
PASSIVO	**2019**	**2018**
CIRCULANTE	**41.046,00**	**-**
Fornecedores	12.310,00	
Obrigações Trabalhistas		
Obrigações Fiscais	21.516,00	
Empréstimos e Financiamentos		
Parcelamentos Tributários	7.220,00	
Dividendos propostos ao Título Administrador	-	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**-**	**-**
Parcelamentos a Longo Prazo		
Emprestimos e Financiamentos		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**105.023,70**	**70.000,00**
Capital Social	70.000,00	70.000,00
Reserva Legal		
Reservas para Contingências		
Reservas de Capital		
Ajuste de Avaliação Patrimonial		
Lucros Acumulados		
Resultado do Período	35.023,70	
TOTAL DO PASSIVO	**146.069,70**	**70.000,00**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial levantado em 31.12.2019.
Sob as Penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Timon - MA, 31 de Dezembro de 2019

Agnaldo Cardoso da Silva
Sócio Adminstrador
CPF: 012.925.753-28

Frank Hudson Soares de Sousa Alvarenga
CRC PI 011953/O-4
CPF 054.353.913-00

CPL
716
Fls.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DELTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00108704319	MERLIN ROMMEL FERNANDES FREITAS
01292575328	AGNALDO CARDOSO DA SILVA
05435391300	FRANK HUDSON SOARES DE SOUSA ALVARENGA
49638980397	FRANCISCO ABIEZEL RABELO DANTAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2020 13:37 SOB Nº 20200834339.
PROTOCOLO: 200834339 DE 30/09/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004652568. CNPJ DA SEDE: 05759043000179.
NIRE: 21201037031. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/09/2020.
DELTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DELTA MED

CPL
Fls.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **DELTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAME[illegible]A,** inscrita no CNPJ sob o nº **05.759.043/0001-79, estabelecida [illegible] Luis Firmino de Sousa, nº 3801, anexo 02, bairro Mutir[illegible] na ci[illegible]non-MA,** prestou serviços à **FEPISERH,** razão social: **FU[illegible]ÃO E[illegible]AUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES,** CNPJ[illegible]7.356[illegible]**estabelecido na Av. Presidente Kennedy,** [illegible]EP: 64[illegible] assim comprovando que detém qualifica[illegible]esenv[illegible]xecutar serviços de distribuição de me[illegible]rodutos [illegible]aos cuidados e manutenção de s[illegible]a.

Regis[illegible]de a em[illegible]stou [illegible]tregou os medicament[illegible]21 / 12 / 2019 [illegible]TAL RE[illegible]USTINO LUZ, à ru[illegible]iz Nunes, Nº 1184, [illegible]a, na c[illegible]icos-PI, sobre a[illegible]019.

[illegible]mos ainda que a prestação dos [illegible]s m[illegible] acima referidos apresentou [illegible] cumprido fielmente com [illegible] técnica e comercialmente, até a presente data.

Timon-MA, 12 de Dezembro de 2019

Maria Jane Lima Carvalho

FEPISERH

Drª Nara Jane Lima Carvalho
Farmacêutica Generalista
CRF-PI nº 1868

DELTA MED
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Av. Luis Firmino de Sousa, 3801

DELTA MED

CPL
Fls 165

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **DELTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.759.043/0001-79, estabelecida na Avenida Luis Firmino de Sousa, nº 3801, anexo 02, bairro Mutirão, na cidade de Timon-MA**, prestou serviços à **FEPISERH**, razão social: **FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES**, CNPJ nº **27.667.356/0001-30, estabelecido na Av. Presidente Kennedy, Teresina-PI, CEP: 64.052-345,** e assim comprovando que detém qualificação técnica para desenvolver e executar serviços de distribuição de medicamento e outros produtos relativos aos cuidados e manutenção de saúde humana.

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou os medicamentos em 23/12/19. Ao HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV, na avenida Frei Serafim, na cidade de Teresina-PI, sobre a O.F. 1085/2019.

Informamos ainda que a prestação dos serviços/entrega dos medicamentos acima referidos apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Timon-MA, 23 de Dezembro de 2019

FEPISERH

DELTA MED
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Av. Luis Firmino de Sousa, 3801

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CPL
719
Fls.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI		TIPO JURÍDICO EIRELI (E.P.P.)	
NIRE 35630140803	CNPJ 30.223.033/0001-61	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35630140803	DATA DO ARQUIVAMENTO 17/04/2018

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 20/04/2018	HORA DE EXPEDIÇÃO 09:25:23	CÓDIGO DE CONTROLE 99864522
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 20/04/2018 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – FLÁVIA REGINA BRITTO, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).

JUCESP GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Certidão de Inteiro Teor - Empresário ou EIRELI emitida para VERA LUCIA SOBRAL DE CASTRO : 08734520899. Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 99864522, sexta-feira, 20 de abril de 2018 às 09:25:23.

CPL
720
Fls. 8000

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Capa do Requerimento

SEQ. DOC
1
2

Protocolo
180004863002

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal		
NOME EMPRESARIAL MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI		CNPJ DA SEDE Empresa sem CNPJ
LOGRADOURO Rua PEDRO DE ANDRADE		NÚMERO 29
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JD ESTER	CEP 08330300
MUNICÍPIO São Paulo		UF SÃO PAULO
E-MAIL ADM.AFHSERVICOS@GMAIL.COM		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	NIRE DA SEDE	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM - (Titular/Administrador) DATA ASSINATURA: 4 de Abril de 2018 ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R$ 141,35 DARF R$ 21,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
JUCESP SEDE 03 12 ABR 2018 PROTOCOLO	

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

Certifico o(s) registro(s) de constituição NIRE n.35630140803, de declaração de enquadramento sob n.0841908187, da Empresa MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI e protocolo sob n.180004863002. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.

CPL
721
Fls.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

MIRAZAB COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI

Pelo presente instrumento HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM, brasileiro, solteiro, nascido em 12/11/1991, empresário, portador do RG nº 33.023.692-1/SSP-SP e do CPF nº 386.985.658-08, residente e domiciliado na Rua Pedro de Andrade, nº 156 – Jd. Ester – CEP: 08330-300, na cidade de São Paulo, resolve constituir uma Empresa Individual de responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas cláusulas e condições a seguir:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

1 – A empresa girará sob o nome empresarial de "MIRAZAB COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI".

2 – A empresa terá sede, foro e domicílio na cidade de São Paulo, na Rua Pedro de Andrade, nº 29 – Jd. Ester – CEP: 08330-300 – São Paulo – SP, e terá duração por tempo indeterminado.

3 – A empresa terá por objeto: "COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS, MECÂNICOS, ELÉTRICOS E PNEUMÁTICOS, AUTOMAÇÃO, APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, VÁVULAS INDUSTRIAIS;

* SERVIÇOS TÉCNICOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELÉTRICA, HIDRÁULICA, MECÂNICOS, SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO, CALDERARIA E USINAGEM;

* COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, TINTAS, MATERIAIS PARA PINTURA; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE TELEFONIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; ELETRODOMÉSTICOS, ÁUDIO E VÍDEO; ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, LUSTRES; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS; JÓIAS, RELÓGIOS, BIJUTERIAS, PEDRAS PRECIOSAS; ARTIGOS DE PAPELARIA E ARMARINHOS, PAPEL, PAPELÃO, EMBALAGENS, BRINQUEDOS, BICICLETAS, TRICICLOS, ARTIGOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E FILMAGEM, FILMES, CDS, DVDS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E ESCOLARES, EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO; MÓVEIS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, TAPEÇARIA, CORTINAS, PERSIANAS, TECIDOS, CAMA, MESA, BANHO; COSMÉTICOS EM GERAL, PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO;

* TRANSPORTE DE CARGAS EM GERAL E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS;

* SERVIÇOS DE REPAROS E REFORMAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL."

4 – A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, sucursal ou agência, em qualquer parte do país, mediante alteração contratual.

Certifico o(s) registro(s) de constituição NIRE n.35630140803, de declaração de enquadramento sob n.0841908187, da Empresa MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECN(...) e protocolo sob n.180004863002. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira folha da certidão de inteiro teor.

CPL
Fls. 000

DO CAPITAL SOCIAL

5 – O capital social será representado pela importância de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido em sua totalidade, pelo titular HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM.

§ único: A responsabilidade do titular é limitada a importância total do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

6 – A administração da empresa será exercida por seu titular HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM, que ficará incumbido de proceder todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la em juízo ou fora dele, ativa e passivamente perante todas as repartições publicas e instituições financeiras, inclusive perante terceiros.

§ 1º - O administrador terá direito a um pró-labore mensal, fixado respeitando as normas fiscais vigentes, sendo permitida inclusive a renuncia de sua fixação.

§ 2º - É vedado ao administrador fazer uso do nome empresarial em negócios estranhos ao objeto social.

DA MORTE DO TITULAR

7 – O falecimento do titular não dissolverá a empresa, que poderá continuar com os herdeiros da "de cujus", que poderão posteriormente deliberar pela dissolução da mesma.

§ Único – Até que se ultime o processo de inventário e a partilha dos bens do "de cujus", incumbirá aos herdeiros e ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a empresa.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

8 – O exercício social coincidirá com o ano civil e ao término do mesmo, em 31 de dezembro, a administradora procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou prejuízos apurados.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9 - O titular declara formalmente, sob as penas da Lei:

§ 1º - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ 2º - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Certifico o(s) registro(s) de constituição NIRE n.35630140803, de declaração de enquadramento sob n.0841908187, da Empresa MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECN(...) e protocolo sob n.180004863002. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.

CPL
223
Fls.

10 – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406/02 – Código Civil e legislação pertinente e complementar.

São Paulo, 14 de Março de 2018.

HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM
TITULAR

Certifico o(s) registro(s) de constituição NIRE n.35630140803, de declaração de enquadramento sob n.0841908187, da Empresa MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECN(...) e protocolo sob n.180004863002. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.

CPL
724
Fls. 1009

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO

Eu, HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM, portador do Documento de Identificação nº 33.023.692-1, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 386.985.658-08, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado na Rua PEDRO DE ANDRADE, 29, Bairro: JD ESTER, São Paulo, SP, CEP: 08330-300, NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM (Titular/Administrador)
33.023.692-1

Certifico o(s) registro(s) de constituição NIRE n.35630140803, de declaração de enquadramento sob n.0841908187, da Empresa MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECN(...) e protocolo sob n.180004863002. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.

CPL
725
Fls.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Capa do Requerimento

SEQ. DOC
2
2

Protocolo
180004863002

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Enquadramento de Empresa Pequeno Porte - EPP		
NOME EMPRESARIAL MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI - EPP		CNPJ DA SEDE Empresa sem CNPJ
LOGRADOURO Rua PEDRO DE ANDRADE		NÚMERO 29
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JD ESTER	CEP 08330300
MUNICÍPIO São Paulo		UF SÃO PAULO
E-MAIL		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	NIRE DA SEDE	

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA

NOME: HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM - (Titular/Administrador)

DATA ASSINATURA: 4 de Abril de 2018

ASSINATURA:

VALORES RECOLHIDOS

DARE - Isento

DARF - Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO

JUCESP
SEDE
03
12 ABR 2018
PROTOCOLO

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

CPL
726
Fls.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL	NIRE
MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI - EPP	

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

A Sociedade MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI - EPP, estabelecida na RUA PEDRO DE ANDRADE, 29, BAIRRO: JD ESTER, SÃO PAULO, SP, CEP: 08330-300, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
São Paulo - SP	04/04/2018

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM - (Titular / Administrador)	

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO	ETIQUETA DE REGISTRO

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

Certifico o(s) registro(s) de constituição NIRE n.35630140803, de declaração de enquadramento sob n.0841908187, da Empresa MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECN(...) e protocolo sob n.180004863002. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.

CPL
127
Fls.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO.

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente à solicitação de abertura do protocolo **180004863002** da empresa **MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Tatiana Rodrigues da Silva**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 12 de abril de 2018.

Tatiana Rodrigues da Silva, CPF: 31322045879

Este documento foi assinado digitalmente por Tatiana Rodrigues da Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº 180004863002.

Certifico o(s) registro(s) de constituição NIRE n.35630140803, de declaração de enquadramento sob n.0841908187, da Empresa MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECN(...) e protocolo sob n.180004863002. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.

CPL
Fls. 1218

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO.

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa **MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI**, e protocolado sob o número **180004863002** em **17/04/2018**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35630140803**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Flávia Regina Britto Gonçalves.
A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17 de abril de 2018.

Flávia Regina Britto Gonçalves, CPF: 308.802.948-76

Este documento foi assinado digitalmente por Flávia Regine Britto Gonçalves e é parte integrante sob o protocolo Nº 180004863002.

Certifico o(s) registro(s) de constituição NIRE n.35630140803, de declaração de enquadramento sob n.0841908187, da Empresa MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECN(...) e protocolo sob n.180004863002. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.

CPL
Fls. 122

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE ENQUADRAMENTO.

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa **MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI**, de NIRE **35630140803** e protocolado sob o número **180004863002** em **17/04/2018**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o n. **0841908187**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Flávia Regina Britto Gonçalves.
A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no endereço: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17 de abril de 2018.

Flávia Regina Britto Gonçalves, CPF: 308.802.948-76

Este documento foi assinado digitalmente por Flávia Regina Britto Gonçalves e é parte integrante sob o protocolo Nº 180004863002.

Certifico o(s) registro(s) de constituição NIRE n.35630140803, de declaração de enquadramento sob n.0841908187, da Empresa MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECN(...) e protocolo sob n.180004863002. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CPL 730 Fls.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35630140803		17/04/2018	04/04/2018	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI	EIRELI (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
30.223.033/0001-61	RUA PEDRO DE ANDRADE	29	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
JD ESTER	SAO PAULO	SP	08330-300	R$	150.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

TITULAR E ADMINISTRADOR

NOME
HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA PEDRO DE ANDRADE	156	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JD ESTER	SAO PAULO	SP	08330-300	330236921

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
386.985.658-08	TITULAR E ADMINISTRADOR	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
17/04/2018	841.908/18-7	

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35630140803
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 06/08/2020

JUCESP | GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO | documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 137964182, sexta-feira, 7 de agosto de 2020 às 10:10:29.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

CPL
731
Fls.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

DADOS DA EMPRESA

Razão Social	CNPJ
ANA PAULA RUMAN ME	11.614.477/0001-83
Endereço Completo	**Telefone**
Rua João Batista Nogueira, 500 BOX 16 - Vila Nova Cumbica CEP: 07230451 - GUARULHOS/SP	11 38340480
Responsável Técnico	**Responsável Legal**
REGINALDO RUMAN	ANA PAULA RUMAN

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.10.649-7 (P09X6L437MY9)	21/07/2014	**ATIVA**
Nº do Processo	**Cadastro**	
25351.388903/2014-05	Produtos para Saúde	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Correlatos

DISTRIBUIR
- Correlatos

EMBALAR
- Correlatos

EXPEDIR
- Correlatos

FABRICAR
- Correlatos

REEMBALAR
- Correlatos

[Voltar] [Nova Consulta]

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

CPL
732
Fls.

FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 21.008.058/0001-51
NIRE: 41600139984

FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido na cidade de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, em 14/08/1981, residente e domiciliado na cidade de Mandaguari–Pr, na Rua Engenheiro Alceu Cesar, n°200, Centro, CEP 86.975-000, portador da cédula de identidade RG n°7.253.915-0 expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob n°007.830.159-92 titular da **FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n°20.008.058/0001-51, com sede na cidade de Mandaguari-PR, Rua Atílio Manerba, n°93, Parque Industrial II, Bloco 02, Módulo B, Sala 02, CEP 86.975-000., com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná: **NIRE sob o n°41600139984**, por despacho em sessão de 13/08/2014 e última alteração contratual sob nº 20172411963 em 31/05/2017, resolve por meio deste instrumento particular de alteração de ato constitutivo, **MODIFICAR** seu contrato primitivo de acordo com o *art. 1052 da Lei 10.406/2002* e demais disposições legais aplicáveis à espécie e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A EIRELI passa ter como seu OBJETO SOCIAL: **"Confecção de roupas profissionais e uniformes; Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e sob medida; Comércio atacadista de tecidos, artigos de armarinhos, botões, zíperes e aviamentos de costura; Comércio atacadista e varejista de calçados; Fabricação e comércio de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, de tecido e não tecido para uso médico hospitalar; Comércio varejista de artigos esportivos".**

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o estado civil do titular **FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA**, que era SOLTEIRO, para CASADO, pelo REGIME DE SEPARAÇÃO DE BENS.

CLÁUSULA TERCEIRA: Face às modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 1.061 da Lei nº10. 406/2002, a sócia resolve por este instrumento, **ATUALIZAR e CONSOLIDAR** o Ato Constitutivo, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, ás cláusulas contidas no contrato primitivo que adequado ás disposições da referida Lei nº10. 406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP
CNPJ/MF N° 21.008.058/0001-51
NIRE 416.0013998-4

FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, maior, empresário, nascido na cidade de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, em 14/08/1981, residente e domiciliado na cidade de Mandaguari–Pr, na Rua Engenheiro Alceu Cesar, n°200, Centro, CEP 86.975-000, portador da cédula de identidade RG n°7.253.915-0 expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob n°007.830.159-92 titular da **FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n°20.008.058/0001-51, com sede e domicílio na Rua João do Pulo, n°116-A, Parque Industrial I, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, CEP 86.975-000, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná: NIRE sob o nº 41600139984, por despacho em sessão de 13/08/2014 e última alteração contratual sob nº 20172411963 em 31/05/2017, resolve por meio deste instrumento particular de alteração de ato constitutivo, **CONSOLIDAR** seu contrato primitivo de acordo com o *art. 1052 da Lei 10.406/2002* e demais disposições legais aplicáveis à espécie e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 21.008.058/0001-51
NIRE: 41600139984

CPL
Fls. 1333

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de "**FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP**", e tem como sede e domicílio a Rua João do Pulo, n°116-A, Parque Industrial I, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, CEP 86.975-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social no valor de **R$75.000,00** (Setenta e Cinco Mil Reais) totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País pelo empresário Fernando Cesar Amorim de Paula.

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI tem como objeto social o **"Confecção de roupas profissionais e uniformes; Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e sob medida; Comércio atacadista de tecidos, artigos de armarinhos, botões, zíperes e aviamentos de costura; Comércio atacadista e varejista de calçados; Fabricação e comércio de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, de tecido e não tecido para uso médico hospitalar; Comércio varejista de artigos esportivos".**

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI iniciou suas atividades em 01 de Setembro de 2014, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital, responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá ao titular **FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA**, com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo 1°: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 2°: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.1.061 da lei 10406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CPL
Fls. 134

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em a que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declaram para efeitos que a empresa tem o enquadramento como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, e ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de Mandaguari-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento alteração de contrato em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mandaguari-PR, 04 de Junho de 2020.

FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA

CPL
735
Fls.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00783015992	FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA
71153632934	KATIA REGINA DE JESUS BERNABE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2020 23:20 SOB Nº 20202633063.
PROTOCOLO: 202633063 DE 05/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002322234. NIRE: 41600139984.
FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13151130720061988498O-1
Data: 13/07/2020 10:07:55
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE97087-QHGM-
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tabelião
TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13151130720061988498O

CPL
Fls. 230

CPL
737
Fls.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2020 10:54:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 131511307200619884980-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2293d4baf91cd2c1d2ec3218d1f7d6849f0dffeec50d439fbd9151e765245603638803c8e7da83e8eb42d274490
53b12a370afda41a7ae62dcb8d1b721b92bed

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CPL
738
Fls.

PROCURAÇÃO

"AD NEGOTIA AD JUDICIA ET EXTRA"

OUTORGANTE: FERNANDO UNIFORMES EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.008.058/0001-51, situado a Rua João Do Pulo, Nº 116, Letra A, Parque Industrial I – Cep- 86.975-000 Mandaguari - Pr, neste ato representado pelo seu único Sócio Administrador, o Sr. **FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº RG 7.253.915-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.830.159-92, residente e domiciliado a Rua João Do Pulo, Nº 116, Letra A, Parque Industrial I – CEP-86.975-000, Mandaguari-PR.

OUTORGADO: RENAN MIRANDA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG sob nº 46.889.668-5 SSP/SP, CPF sob o nº 363.217.048-73 e **FERNANDO ANTONIO VICENTINI DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 11.057.937-3, inscrito no CPF sob o nº 077.802.869-08, todos com endereço profissional à Av. Tamandaré, 150, sobreloja 07, Zona 01, Maringá – PR, CEP 87013-210, endereço eletrônico: contato@mvxadvogados.com.br, telefone (44) 3354-9010.

PODERES GERAIS: Amplos poderes para o foro em geral, com cláusula AD NEGOTIA AD JUDICIA ET EXTRA, para, em qualquer Instância Juízo, Instância ou Tribunal, poder atuar, e representá-lo judicial ou extrajudicialmente perante qualquer órgão, fundação ou autarquia Federal, Estadual ou Municipal, em total defesa dos interesses e direitos do Outorgante e, ainda, os especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, assinar termos, inclusive o de substabelecer o presente mandato a quem convier a outorgada, com ou sem reserva de poderes, sendo que todos estes atos o Outorgante, desde já, os têm como firmes e valiosos na forma da Lei.

PODERES ESPECÍFICOS: Para representar a outorgante em processos de licitação podendo assinar os anexos do edital, declarações, planilhas de preços, propostas, credenciamentos, atas, formular lances, negociar preços, interpor recursos e contrarrazões judiciais e extrajudiciais e desistir da sua interposição, enfim todos os atos pertinentes ao certame e os necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

Mandaguari- PR 21 de novembro de 2019.

FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA
RG nº7.253.915-0, CPF/MF sob o nº 007.830.159-92
FERNANDO UNIFORMES EIRELI-EPP
CNPJ nº. 21.008.058/0001-51

Selo H3dm.L9Rfa.4Hrve, Controle: vmekd.KtMHB - PR
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE MANDAGUARI - PR
Rua Manoel Antunes Pereira, 632 - Fone/Fax (44) 3233-1190 - 3233-2177
Reconheço por Semelhança a assinatura de FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA. Dou fé. Emolumentos: R$4,19 (ARC 21.73), Selo Funarpen R$0,80, Fumrejus: R$1,05 (SS: R$0,21 (ADEP R$0,21)
Mandaguari-PR, 22/11/2019
Em Testemunho da Verdade
Tereza Cristina dos Santos
Escrevente

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e anexado nesta ata.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://sekodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13151130720532670176 1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13151130720532670176 1-1
Data: 13/07/2020 10:07:54
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE97085-7A6F;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

CPL
739
Fls.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2020 10:55:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 131511307205326701761-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2293d4baf91cd2c1d2ec3218d1f7d6840dfb10e159e727fdec5e85ce1f2d3106f715557039d4a6841b65ff578411390ba370afda41a7ae62dcb8d1b721b92bed

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13151130720395820030O-1
Data: 13/07/2020 10:07:49
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE97079-4MXK;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br/
Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13151130720395820030O

CPL
Fls. 240

CPL
741
Fls.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **180004863002** de registro de abertura , enquadramento e procuração da empresa **MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Caroline Cristina Campos de Oliveira** .

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17 de abril de 2018.

Caroline Cristina Campos de Oliveira , CPF: 29327756851

Este documento foi assinado digitalmente por Caroline Cristina Campos de Oliveira e é parte integrante sob o protocolo Nº 180004863002.

Certifico o(s) registro(s) de constituição NIRE n.35630140803, de declaração de enquadramento sob n.0841908187, da Empresa MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECN(...) e protocolo sob n.180004863002. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.

CPL
Fls.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.008.058/0001-51 **MATRIZ**		**13/08/2014**

NOME EMPRESARIAL
FERNANDO UNIFORMES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FERNANDO BRINDES	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO DO PULO	**116**	**LETRA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.975-000	**PARQUE INDUSTRIAL I**	**MANDAGUARI**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FERNANDO@SPUNIFORMES.COM	**(44) 3233-0050**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/08/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/01/2021** às **15:08:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CPL
743
Fls.

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90689637-00	21.008.058/0001-51	03/2015

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP**
Título do Estabelecimento	**FERNANDO BRINDES**
Endereço do Estabelecimento	**RUA JOAO DO PULO, 116, A - PARQUE INDUSTRIAL I - CEP 86975-000 FONE: (44) 3233-0350**
Município de Instalação	**MANDAGUARI - PR, DESDE 03/2015**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - REGIME NORMAL / SUBLIMITE SIMPLES NACIONAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2021**
Natureza Jurídica	**230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	**4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS** **4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE** **4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS** **1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA** **4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO** **4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**007.830.159-92**	**FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA**	**TITULAR PESSOA FÍSICA**

Este CICAD tem validade até 13/03/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90689637-00

Emitido Eletronicamente via Internet
11/02/2021 16:47:39

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

CPL
744
Fls.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO

Empresa Fácil

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 24576

Nome Fantasia:

Razão Social: FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP

CNPJ: 21.008.058/0001-51

Atividade Principal: 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

Atividade(s) Secundária(s): 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos, 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Município: Mandaguari **Endereço:** RUA JOAO DO PULO, 116, LETRA A, PARQUE INDUSTRIAL I

CEP: 86975000

Local e data: Mandaguari, quarta, 25 de setembro de 2019

HAMILTON JOSE BORGES DE SAMPAIO
Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão

Código de Autenticidade: **19XFGBRD11**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

NOME FANTASIA
FERNANDO BRINDES

ENDEREÇO: RUA - JOAO DO PULO, 116 A **CEP:** 58075-000
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL I - ABILIO PEREIRA NUNES **COMPLEMENTO:** QD B - LT 5/6

C.N.P.J / CPF Nº	EXERCÍCIO	PROTOCOLO
21.008.058/0001-51	2021	5797/2014 DE 24/10/2014

CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA	S
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECI	N
4643501	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS	N
4689399	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTE	N
3292202	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL	N
1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA	N
4641901	COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS	N
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALH	N
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS	N
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	N

REGIME FISCAL	INÍCIO	FINAL	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:
SIMPLES NACIONAL	13/08/2014		SEGUNDA A SEXTA - 08:00-18:00/SABADO 08:00-12:00

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

OBSERVAÇÃO CADASTRAL:
O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

Observações:
1 - A presente licença está sujeita a fiscalização de atividades anualmente.
2 - Nos casos de alterações, tais como: endereço, razão social, ramo de atividade, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura imediatamente.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quantas forem necessárias através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/01/2021 **DATA VENCIMENTO: 31/12/2021**

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2020 10:59:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autdigital@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

Jerônaldo da S. Finetto
- Assessor Especial Administrativo -
Departamento de Tributação

FISCAL DE TRIBUTOS
Mauricio Tokuda
Fiscal de Tributos

[1]Código de Autenticação Digital: 13151307203958200300-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2293d4baf91cd2c1d2ec3218d1f7d684749780b3d00a3981d0dabf3ad9da89095b2025479bb2b10f446bb445ef8092eda370afda41a7ae62dcb8d1b721b92bed

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13151030221398655846 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13151030221398655846 2
Data: 03/02/2021 15:16:34
Valor Total do Ato; R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD01860-NVPZ;

Cartório Azevêdo Bastos
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CPL
745
Fls.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMÓTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 15:27:57 (
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade de
www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CN

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

2021 - ALVARÁ DE RENOVAÇÃO Nº 24576

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO A DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

RAZÃO SOCIAL
FERNANDO UNIFORMES EIRELI

NOME FANTASIA
FERNANDO BRINDES

ENDEREÇO: RUA - JOAO DO PULO, 116-A CEP.: 86975-000
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL I - ABILIO PEREIRA NUNES **COMPLEMENTO:** QD B - LT 5/6

C.N.P.J / CPF Nº	EXERCÍCIO	INÍCIO DE ATIVIDADE	PROTOCOLO
21.008.058/0001-51	2021	25/11/2014	5797/2014 DE 24/10/2014

CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA	S
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECI	N
4643501	COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS	N
4689399	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTE	N
3292202	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL	N
1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA	N
4641901	COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS	N
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALH	N
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS	N
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	N

REGIME FISCAL	INÍCIO	FINAL
SIMPLES NACIONAL	13/08/2014	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:
SEGUNDA A SEXTA - 08:00-18:00/SABADO 08:00-12:00

OBSERVAÇÃO CADASTRAL:
REN. 268/2021 - BARRACAO - AREA VISTORIADA 324M² - BOMBEIRO CLCB 3.9.01.20.0001066976-61 VALIDO ATÉ 27/07/2021

Observações:

1 - A presente licença está sujeita a fiscalização de atividades anualmente.

2 - Nos casos de alterações, tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura imediatamente.

3 - EVITE: multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante ao fisco municipal.

DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/01/2021 | **DATA VENCIMENTO: 31/12/2021**

FISCAL DE TRIBUTOS
Mauricio Tokuda
Fiscal de Tributos

Jerônaldo da S. Finetto
- Assessor Especial Administrativo -
Departamento de Tributação

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13151030221398655846 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13151030221398655846 2-1
Data: 03/02/2021 15:16:34
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD01860-NVPZ;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 15:27:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CRL Fls. 146

CPL
747
Fls.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 15:56:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 131511401211850151594-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b305561ecb65b17608ea9020c7e7b11dea9887ea08411909ac3e5406a82fd92690d
a370afda41a7ae62dcb8d1b721b92bed

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 65/2021

Ramo de Atividade: "A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA EXCLUI A ATIVIDADE PRINCIPAL DE CONFECÇÃO DE ROUPAS E PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA E ABRANGE AS SEGUINTES NORMAS ESPECÍFICAS APLICÁVEIS: AÇÕES DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA DA POPULAÇÃO, SAÚDE OCUPACIONAL (TRABALHADOR), SAÚDE AMBIENTAL, CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS, INVESTIGAÇÕES EPIDEMIOLÓGICAS, DENTRE OUTRAS."

Grau de Risco:	Área Construida:	Observação:
D		

CONTRIBUINTE: FERNANDO UNIFORMES EIRELI

CNPJ/CPF: 21.008.058/0001-51

ENDEREÇO: RUA JOÃO DO PULO, Nº 116

BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL I

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

CONSELHO:

Mandaguari, 15 de janeiro de 2021.

VALIDADE DA LICENÇA: 20/03/2022.

Vigilância Sanitária
Anelson S. Boro
Fiscal de saneamento
Vigilância Sanitária
MANDAGUARI - PR

Carimbo Auxiliar Vigilância Sanitária
Cleber F...
...amento
Vigilância Sanitária
MANDAGUARI - PR

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR
LEI ESTADUAL Nº 13.331/2001 – DECRETO Nº 5.711/2002

CPL
748
Fls.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 15:27:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13151030221648408195 8

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13151030221648408195 8-1
Data: 03/02/2021 15:16:35
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD01861-9TDM;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

CPL
749
Fls.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 15:50:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 131510302216484081958-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b306724674107cf2715029d936612b0ab20aa0157dbacc06536111bf57d15a97fa3a370afda41a7ae62dcb8d1b721b92bed

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CPL
150
Fls.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PRC2105701824
NIRE (Sede) 41600139984	**CNPJ** 21.008.058/0001-51	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 13/08/2014	**Início de Atividade** 13/08/2014

Endereço Completo
Rua JOAO DO PULO, Nº 116, LETRA A PARQUE INDUSTRIAL I - Mandaguari/PR - CEP 86975-000

Objeto
CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS E UNIFORMES CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E SOB MEDIDA COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHOS, BOTOES, ZIPERES E AVIAMENTOS DE COSTURA COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CALCADOS FABRICACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL, DE TECIDO E NAO TECIDO PARA USO MEDICO HOSPITALAR COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.

Capital R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) **Capital Integralizado** R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular

Nome	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA	007.830.159-92	S	13/08/2014	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA	007.830.159-92	13/08/2014	

Último Arquivamento			
Data 06/06/2020	**Número** 20202633063	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/02/2021, às 13:35:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **5F1B5SEA**.

PRC2105701824

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

CPL
751
Fls.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FERNANDO UNIFORMES EIRELI
CNPJ: 21.008.058/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:50:25 do dia 21/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/07/2021.
Código de controle da certidão: **EF30.1274.2966.1D43**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CPL
Fls. 752

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023392914-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.008.058/0001-51**
Nome: **FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CPL
Fls. 153

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Nº 1045 / 2021

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP**, CPF/CNPJ nº **21.008.058/0001-51**, para fins **LICITAÇÃO**, que **EXISTEM DÉBITOS À VENCER RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data **em nome de FERNANDO UNIFORMES EIRELI,** CPF/CNPJ nº **21.008.058 /0001-51**, situado(a) na cidade de Mandaguari - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 4BB222B720ED30AEE2460E91016EE01F

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 05/03/2021

FUNCIONÁRIO:

Mandaguari - PR, quarta-feira, 3 fevereiro

CPL
754
Fls.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDO UNIFORMES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.008.058/0001-51
Certidão nº: 3620830/2021
Expedição: 28/01/2021, às 15:10:02
Validade: 26/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDO UNIFORMES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.008.058/0001-51, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CPL
Fls. 0000

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.008.058/0001-51
Razão Social: FERNANDO UNIFORMES EIRELI
Endereço: RUA ATILIO MANERBA 93 BLOCO 2 MODULO B SALA 02 / PARQUE INDUSTRIAL I / MANDAGUARI / PR / 86975-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/02/2021 a 06/03/2021

Certificação Número: 2021020502493249070097

Informação obtida em 11/02/2021 11:22:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CPL
Fls.

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1° do Decreto Judiciário n° 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico n° 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de MANDAGUARI** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual n° 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 2 de Fevereiro de 2021

Gustavo Cordeiro Soares Miranda

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

CPL
Fls. 757

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MANDAGUARI - ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS

JOSE CARRASCO FILHO
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO E AVALIADOR JUDICIAL

ROSIMAR CARRASCO GOMES
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e fichários deste Cartório, verifiquei num período de dez (10) anos até esta data, que não consta nenhum pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Concordata) e ou FALÊNCIA** formulado por ou contra **FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP**, inscrito (a) no CNPJ nº 21.008.058/0001-51.

O referido é verdade, do que dou fé.

Mandaguari, 12 de janeiro de 2021.

Ofício de Registro de Distribuição e Anexos

Ofício de Registro de Distribuição e Anexos
JOSÉ CARRASCO FILHO
Oficial Titular
ROSIMAR CARRASCO GOMES
LUCIANE REDENDO CAVENAGHI
DAIANY CRISTINI HEIDEMANN
Funcionárias Juramentadas
Comarca de Mandaguari - Paraná

CUSTAS: R$ 33,66
(155,12 VRCS)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 08:39:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13151140121185015159 4

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13151140121185015159 4-1
Data: 14/01/2021 08:36:01
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ99949-3NKF;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

CPL
158
Fls.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2021 10:08:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 131511401211850151594-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b776a609babbd47862b497e6dea00ebabbaaf16ecc7480698399953f99373412f887ea08411909ac3e5406a82fd92690da370afda41a7ae62dcb8d1b721b92bed

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP
CNPJ: 21.008.058/0001-51 Inscrição Estadual: 906.89637-00

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
Livro: 0006 Folha: 0001

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0006, 0437 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0437 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa ..... : FERNANDO UNIFORME EIRELI - EPP

Endereço ..... : Rua João do Pulo, 116

Complemento ..... : A

Cidade ..... : Mandaguari

CEP ..... : 86.975-000

Bairro ..... : Parque Industrial I

Estado ..... : PR

Registrado na Junta : 41600139984

Data do Registro ..... : 01/09/2014

Inscrição Estadual ..... : 906.89637-00

Inscrição Municipal ..... :

CNPJ ..... : 21.008.058/0001-51

Encerramento Exercício : 31/12/2019

Mandaguari (PR), 1 de janeiro de 2019

FERNANDO CESAR AMORIN DE PAULA
Sócio
CPF: 007.830.159-92

KATIA REGINA DE JESUS BERNABE
CRC: 1-PR-057867/O-9 - Contador
CPF: 711.536.329-34

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Agência Regional Maringá

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
Termo de Autenticação 20/022663-0
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento
MARINGÁ
30 MAR 2020
VALMIR ZABUSSO DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

CPL
Fls. 150

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13151130720636787177 6

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13151130720636787177 6-1
Data: 13/07/2020 10:07:56
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE97088-HHVT;
CNJ: 06.879-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP
CNPJ: 21.008.058/0001-51

Livro: 0006 Folha: 040

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R$)

Ativo

	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2018
Circulante	**489.330,51**	**1.887.478,53**
Disponível	**78.964,58**	**8.985,97**
Bens Numerários	**6.681,49**	**8.985,97**
Caixa	6.681,49	8.985,97
Depósitos Bancários a Vista	**6.855,42**	**0,00**
Banco Itaú s/a	256,73	0,00
Banco Sicredi	4.100,91	0,00
Caixa Economica Federal	2.497,78	0,00
Aplicações Financeiras	**65.427,67**	**0,00**
Banco do Brasil s/a	9.117,24	0,00
Banco do Brasil s/a JBB Automático	22.089,89	0,00
Caixa Economica Federal	34.220,54	0,00
Clientes	**380.365,93**	**1.748.808,46**
Duplicatas a Receber	**380.365,93**	**1.748.808,46**
Estoques	**0,00**	**129.684,10**
Mercadorias para Revenda	**0,00**	**129.684,10**
Mercadorias em Poder de Terceiros	0,00	129.684,10
Não Circulante	**1.892.114,11**	**0,00**
Realizável a Longo Prazo	**1.690.402,21**	**0,00**
Clientes	**1.690.402,21**	**0,00**
Clientes a Longo Prazo	1.690.402,21	0,00
Imobilizado	**201.711,90**	**0,00**
Bens em Operação	**201.711,90**	**0,00**
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	21.815,00	0,00
Veículos	179.896,90	0,00
TOTAL DO ATIVO	**2.381.444,62**	**1.887.478,53**

CPL
760
Fls.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido por este cartório.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://sekdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13151130720636787l776

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13151130720636787l776-2
Data: 13/07/2020 10:07:57
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE97089-YP5P;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP
CNPJ: 21.008.058/0001-51

Livro: 0006 Folha: 0402

CPL Fl. 0000

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R$)

Passivo

	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2018
Circulante	**127.448,64**	**425.105,25**
Empréstimos Particulares	**0,00**	**230.000,00**
Empréstimos Pessoas Físicas	**0,00**	**230.000,00**
Empréstimos Pessoas Físicas	0,00	230.000,00
Fornecedores	**94.298,36**	**152.997,88**
Fornecedores Nacionais	**94.298,36**	**152.997,88**
Obrigações Tributárias	**10.626,99**	**23.420,62**
Impostos e Contribuições a Recolher	**10.626,99**	**23.420,62**
Inf s/ Folha de Pagamento a Recolher	536,49	113,80
Simples a Recolher	10.090,50	23.306,82
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	**22.248,79**	**18.686,75**
Obrigações com o Pessoal	**11.362,66**	**8.803,81**
Salários e Ordenados a Pagar	10.474,44	7.954,75
Pró Labore a Pagar	888,22	849,06
Obrigações Trabalhistas	**5.656,85**	**4.964,49**
Inss a Recolher	2.989,09	2.824,21
Fgts a Recolher	2.867,04	1.890,07
Contribuição Sindical a Recolher	150,48	195,00
Contribuição Confederativa a Recolher	99,24	55,21
Provisões	**5.229,28**	**4.918,45**
Provisão para Férias	4.935,76	4.668,95
Provisão Fgts sobre Férias	293,52	250,50
Outras Obrigações	**274,50**	**0,00**
Contas a Pagar	274,50	0,00
Telefones a Pagar	274,50	0,00
Não Circulante	**3.768,08**	**6.771,18**
Obrigações a Longo Prazo	**3.768,08**	**6.771,18**
Obrigações Tributárias	**3.768,08**	**6.771,18**
Impostos e Contribuições	**3.768,08**	**6.771,18**
Parcelamento Simples Nacional	3.768,08	6.771,18
Patrimônio Líquido	**2.220.227,50**	**1.455.602,10**

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13151130720636787177 6

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 131511307206367871776-3
Data: 13/07/2020 10:07:57
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE97090-2i7A;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP
CNPJ: 21.008.058/0001-51

Livro: 0006 Folha: 0403

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R$)

Capital Social	**75.000,00**	**75.000,00**
Capital Subscrito	**75.000,00**	**75.000,00**
Capital Subscrito	75.000,00	75.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	**2.145.227,90**	**1.380.602,10**
Lucros ou Prejuízos Acumulados	**729.826,95**	**693.886,81**
Lucros Acumulados	1.380.602,10	693.886,81
(-) Lucros Distribuídos	(800.000,00)	0,00
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores	149.224,85	0,00
Lucros ou Prejuízos do Exercício	**1.415.400,95**	**686.715,29**
Lucros do Exercício	1.415.400,95	686.715,29
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	**2.351.444,63**	**1.887.478,53**

FERNANDO CESAR AMORIN DE PAI
Sócio
CPF: 007.830.159-92

KATIA REGINA DE JESUS BERNABE
CRC: 1-PR-057867/O-9 - Contador
CPF: 711.536.329-34

CPL
462
Fls

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13151130720636787177 6

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13151130720636787177 6-4
Data: 13/07/2020 10:07:57
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE97091-IDF7;
CNJ: 06.879-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Vélber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP
CNPJ: 21.008.058/0001-51

Livro: 0006 Folha: 0404

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
Valores expressos em Reais (R$)

	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019	Período de 01/01/2018 a 31/12/2018
Receita Operacional Bruta	**3.510.228,72**	**2.184.639,61**
Vendas de Produtos a Vista	0,00	57,60
Vendas de Produtos a Prazo	3.503.545,62	2.179.422,01
Vendas de Mercadorias a Prazo	6.683,10	0,00
Prestação de Serviços a Prazo	0,00	5.160,00
(-) Deduções da Receita Bruta	**(474.379,01)**	**(248.895,47)**
Vendas Canceladas	(146.748,90)	(34.337,70)
(-) de Vendas de Produtos	(146.748,90)	(34.262,70)
(-) de Vendas de Mercadorias	0,00	(75,00)
Impostos Incidentes sobre Vendas	(327.630,12)	(214.467,77)
(-) Simples Nacional	(327.630,12)	(214.467,77)
(=) Receita Operacional Liquida	**3.045.849,70**	**1.935.834,14**
(-) Custo dos Produtos/Mercadorias/Servicos	**(1.002.627,06)**	**(919.685,03)**
Compras de Mercadorias a Prazo	(1.636,67)	0,00
(-) Saida para Bonificação	29.078,40	1.510,14
Serviço de Industrialização	(57.531,43)	0,00
Compras de Matérias-Primas a Prazo	(968.553,88)	(937.418,17)
Fretes sobre Compras de Matérias-Primas	(7.303,91)	0,00
(-) Devolução de Compras de Matérias-Primas	8.124,15	24.035,78
(-) Entrada de Bonificação/Amostra Gratis	1.816,98	302,30
Entrada de Bonificação/Amostra Gratis	(1.816,98)	(302,30)
Retorno de Mercadorias	15.159,28	143.797,55
Remessa de Mercadorias	(15.159,28)	(143.797,55)
Serviço de Industrialização	(4.823,72)	(7.912,78)
(=) Lucro Bruto	**2.043.222,64**	**1.016.149,11**
(+/-) Despesas Operacionais	**(485.855,43)**	**(322.531,18)**
Despesas com Pessoal	(332.755,26)	(245.180,00)
Salários e Ordenados	(242.059,83)	(176.916,95)
Pró Labore	(11.976,00)	(31.448,00)
Gratificações	(3.379,97)	0,00
13º Salário	(23.181,83)	(16.067,11)
Férias	(31.185,75)	(22.603,30)
Fgts	(26.340,65)	(22.770,68)
Indenizações e Aviso Prévio	(459,85)	(3.390,76)
Assistência Médica e Social	8.328,68	8.126,80
Horas Extras	(2.500,06)	0,00
Medicina do Trabalho	0,00	(110,00)
Administrativas	(144.812,68)	(65.433,98)
Propaganda	(4.140,00)	(5.500,00)
Publicidade	(2.800,00)	(1.500,00)

CPL
Fls 0003

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado conferem nesta data.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/131511307206367871776

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 131511307206367871776-5
Data: 13/07/2020 10:07:57
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE97092-OUDB;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP
CNPJ: 21.008.058/0001-51

Livro: 0008 Folha: 040

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
Valores expressos em Reais (R$)

	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019	Período de 01/01/2018 a 31/12/2018
Brindes e Donativos	(29.078,40)	(1.610,14)
Manutenção de Veículos	(1.806,50)	(156,00)
Seguros de Veículos	(1.101,91)	(83,13)
Água e Esgoto	(1.306,17)	(275,01)
Energia Elétrica	(9.053,84)	(1.423,28)
Telecomunicações	(4.535,93)	(6.832,28)
Correios	(2.355,67)	(2.869,02)
Legais e Judiciais	0,00	(313,06)
Serviços de Terceiros	(3.638,00)	(3.273,82)
Honorários Contábeis	(14.982,38)	(4.111,45)
Cursos e Treinamentos	(13.133,60)	(6.992,00)
Segurança e Vigilância	(1.735,69)	0,00
Seguros de Bens	(300,00)	0,00
Materiais de Uso e Consumo	(34.441,22)	(1.798,63)
Serviços/Manutenção do Software	(6.314,90)	(14.995,00)
Anuidades e Mensalidades	(13.189,07)	(12.951,16)
Impostos Gráficos	0,00	(1.150,00)
Despesas Financeiras	(6.834,79)	(12.957,13)
Despesas Bancárias Diversas	(4.038,83)	0,00
Juros Pagos ou Incorridos	(1.274,29)	(12.957,13)
Multas Dedutíveis	(112,30)	0,00
Multas Indedutíveis	(555,08)	0,00
Iof e Ioc	(854,29)	0,00
(-) Receitas Financeiras	0,00	1.235,79
Descontos Obtidos	0,00	1.235,79
Despesas Tributárias	(2.152,70)	(185,86)
Impostos e Taxas Diversas	(731,52)	(185,86)
Iptu	(743,61)	0,00
Irf s/ Rendimentos Aplicações Financeiras	(677,57)	0,00
(=) Lucro Operacional Liquido	1.557.367,21	693.627,93
Outros Resultados Operacionais	(129.684,10)	0,00
Outras Despesas Operacionais	(129.684,10)	0,00
Perdas com Mercadorias	(129.684,10)	0,00
Resultado Antes da Cs e Ir	1.427.683,11	693.627,93
(=) Lucro Liquido do Exercicio	1.427.683,11	693.627,93

CCPR.L Fls. 764

CPL Fls.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13151130720636787176

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13151130720636787176-6
Data: 13/07/2020 10:07:57
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE97093-W30M;
CNJ: 06.879-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP
CNPJ: 21.008.058/0001-51

Livro: 0006 Folha: 0406

CPL
Fls. 0006

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Valores expressos em Reais (R$)

	Periodo de 01/01/2019 a 31/12/2019	Periodo de 01/01/2018 a 31/12/2018

FERNANDO CESAR AMORIN DE PAULA
Sócio
CPF: 007.830.159-92

KATIA REGINA DE JESUS BERNABE
CRC: 1-PR-057867/O-9 - Contador
CPF: 711.536.329-34

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13151130720636787177 6

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13151130720636787177 6-7
Data: 13/07/2020 10:07:57
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE97094-SW42;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

CPL
766
Fls

FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP
CNPJ: 21.008.058/0001-51

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - INDIRETO

Valores expressos em Reais (R$)

	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019	Período de 01/01/2018 a 31/12/2018
1 - Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado do Exercício/Período	1.415.400,95	686.715,29
Ajustes ao Resultado (Receitas/Despesas)	149.535,68	5.314,17
Provisões e Despesas Econômicas	330,83	3.381,37
Ajustes de Exercícios Anteriores	149.234,85	1.932,80
Variações nos Ativos e Passivos	1.427.156,09	(686.677,59)
(Aumento) Redução em Contas a Receber	1.368.442,53	(717.963,12)
Aumento (Redução) dos Estoques	129.684,10	0,00
Aumento (Redução) em Fornecedores	(58.699,52)	38.581,74
Aumento (Redução) em Contas a Pagar e Adiantamentos	214,98	(213,12)
Aumento (Redução) nos Impostos a Recolher	(15.796,73)	(1.889,73)
Aumento (Redução) Despesas do Exercício Seguinte	0,00	1.235,12
Aumento (Redução) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	3.251,21	(6.637,48)
(=) Fluxo de Caixa Gerado Pelas Atividades Operacionais	2.992.092,72	5.351,87
2 - Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos		
Aumento (Redução) de Ativos/Passivos	(201.711,90)	0,00
Aumento (Redução) de Imobilizado	(201.711,90)	0,00
(=) Fluxo de Caixa Gerado Pelas Atividades de Investimento	(201.711,90)	0,00
3 - Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Aumento (Redução) de Ativos/Passivos	1.030.000,00	0,00
Aumento (Redução) de Empréstimos e Financiamentos	230.000,00	(230.000,00)
Proposta/Distribuição de Dividendos	800.000,00	230.000,00
(=) Fluxo de Caixa Gerado Pelas Atividades de Financiamento	1.030.000,00	0,00
4 - Aumento (Redução) nas Disponibilidades (1+/-2+/-3)	**1.790.380,82**	**5.351,87**
5 - Disponibilidades no Início do Período	**8.985,97**	**9.515,73**

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferida neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13151130720636787177 6

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13151130720636787177 6-8
Data: 13/07/2020 10:07:57
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE97095-P9MY;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Passoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP
CNPJ: 21.008.058/0001-51

Livro: 0006 Folha: 0408

CPL
767
Fls

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - INDIRETO

Valores expressos em Reais (R$)

	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019	Período de 01/01/2018 a 31/12/2018
6 - Disponibilidades no Final do Período (4+/-5)	78.964,58	8.985,97

FERNANDO CESAR AMORIN DE PAULA
Sócio
CPF: 007.830.159-92

KATIA REGINA DE JESUS BERNABE
CRC: 1-PR-057867/O-9 - Contador
CPF: 711.536.329-34

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13151130720636787177 6

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13151130720636787177 6-9
Data: 13/07/2020 10:07:57
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE97096-CR2X;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP
CNPJ: 21.008.058/0001-51

Livro: 0006 Folha: 0409

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS

Valores expressos em Reais (R$)

	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019	Período de 01/01/2018 a 31/12/2018
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.360.602,10	693.886,81
Ajustes Credores de Período - Bases Anteriores	(153.760,63)	(5.881,63)
Lucro Líquido do Período - Após Imposto de Renda	1.415.486,95	686.715,29
Ajustes Devedores de Períodos - Bases Anteriores	(4.535,78)	(5.881,63)
Soma dos Recursos	2.945.227,90	1.360.602,10
Dividendos ou Lucros Distribuídos	(800.000,00)	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.145.227,90	1.360.602,10

FERNANDO CESAR MORIN DE PAULA
Sócia
CPF: 007.830.159-92

KATIA REGINA DE JESUS BERNABE
CRC: 1-PR-057867/O-9 - Contador
CPF: 711.536.329-34

CPL
768
Fls

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13151130720636787177 6

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13151130720636787177 6-10
Data: 13/07/2020 10:07:57
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE97097-JW74;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

CPL
760
Fls.

NOTAS EXPLICATIVAS

1.CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa **FERNANDO UNIFORMES EIRELI** cadastrada no CNPJ sob o número 21.008.058/0001-51, constituída em 13/08/2014, tributada pelo Simples Nacional, com ramo de atividade de confecção de roupas profissionais, exceto sob medida. Com sede no município de Mandaguari- Pr sito a Rua João do Pulo nº 116, Parque Industrial I.

2.POLITICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial, Lei n.10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3.MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da empresa.
Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4.TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após está análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperalidade.

5.AJUSTE A VALOR PRESENTE

O ajuste a valor presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontre determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6.DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A emoresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para pequenas e médias empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa tambem procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7.PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8.DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a lei n.10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e colhido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13151130720636787176

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13151130720636787176-11
Data: 13/07/2020 10:07:57
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE97098-YYRP;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

NOTAS EXPLICATIVAS

9.ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas com circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal de entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME,item 4.5).

10.ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.
Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000 e estão assim representados:

11.ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Medias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos os fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda pelo uso.

12.IMOBILIZADO

Avaliando Inicialmente ao custo histórico, sendo considerados com custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que institui o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13.INTANGIVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesas do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porem na impossibilidade de estimar tal vida útil a mesma foi considerado como sendo de dez anos.

14.PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de definir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.(PME,item 4.7).

FERNANDO CESAR AMORIN DE PAULA
Sócio
CPF: 007.830.159-92

KATIA REGINA DE JESUS BERNABE
CRC: 1-PR-057867/O-9 - Contador
CPF: 711.536.329-34

CPL
Fls 770

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproducão fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13151130720636787177 6

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 13151130720636787177 6-12
Data: 13/07/2020 10:07:57
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE97099-NLNE;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

CPL
Fls. 771

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0006, 0437 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0437 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa . . . . . : FERNANDO UNIFORME EIRELI - EPP

Endereço . . . . . : Rua João do Pulo, 116

Complemento . . . . . : A

Cidade . . . . . : Mandaguari

CEP . . . . . : 86.975-000

Bairro . . . . . : Parque Industrial I

Estado . . . . . : PR

Registrado na Junta : 41600139984

Data do Registro . . . . . : 01/09/2014

Inscrição Estadual . . . . . : 906.89637-00

Inscrição Municipal . . . . . :

CNPJ . . . . . : 21.008.058/0001-51

Mandaguari (PR), 31 de dezembro de 2019

FERNANDO CESAR AMORIN DE PAULA
Sócio
CPF: 007.830.159-92

KATIA REGINA DE JESUS BERNABE
CRC: 1-PR-057867/O-9 - Contador
CPF: 711.536.329-34

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/131511307206367871776

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 131511307206367871776-13
Data: 13/07/2020 10:07:58
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE97100-FI8M;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

CPL
Fls. 772

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2020 10:53:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 131511307206367871776-1 131511307206367871776-13
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2293d4baf91cd2c1d2ec3218d1f7d684915d922cde4e2cf03f73b6213d8206dd2580942e5bebb77bcf39a7e5f14f
8fe7a370afda41a7ae62dcb8d1b721b92bed

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CPL
773
Fls.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARANÁ

CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
PR-057867/O-9

NOME
KÁTIA REGINA DE JESUS BERNABÉ

FILIAÇÃO
ANTONIO LUIZ DE JESUS
LUCIA ROCHA DE JESUS



Kátia R Bernabé
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
12/08/1988	BRASILEIRA	MARINGA-PR
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
07/08/2009	711.536.329-34	5.274.179-3 SSP-PR

TÍTULO
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
FACULDADE CIDADE VERDE

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

CFC

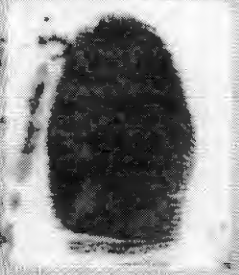



* DATA DE EXPEDIÇÃO
20/09/2010

Paulo César Caetano de Souza
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPL
Fls: 0000

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R$)

Liquidez Corrente

$$\frac{459.330,51}{127.648,64} = R\$\ 3,60$$

Conclue-se que a empresa dispõe de R$ 3,60 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R$ 1,00 de dívidas a curto prazo.

Liquidez Geral

$$\frac{2.149.732,72}{131.216,72} = R\$\ 16,38$$

Observamos neste índice que a empresa possui R$ 16,38 para saldar cada R$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Solvência Geral

$$\frac{2.351.444,62}{131.216,72} = R\$\ 17,92$$

FERNANDO CESAR AMORIN DE PAULA
Sócio
CPF: 007.830.159-92

KATIA REGINA DE JESUS BERNABE
CRC: 1-PR-057867/O-9 - Contador
CPF: 711.536.329-34

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta data.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13151170920129686401 5

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 13151170920129686401 5-1
Data: 17/09/2020 17:34:33
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM05660-RI29;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-9

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

CPL
175
Fls.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/09/2020 17:34:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 131511709201296864015-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd819e3ca6b26f8191dd0b4709b5d33667903aca9e23611a41ffa7fc389f73edaab8029d181dcadb2d7a56b588c72f965a370afda41a7ae62dcb8d1b721b92bed

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CPL
Fls. 776

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **FERNANDO UNIFORMES EIRELI**

CPF/CNPJ: **21.008.058/0001-51**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:23:10 do dia 03/02/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: VRGF030221132310

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CPL
Fls.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/02/2021 às 13:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 21.008.058/0001-51.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 601A.CE6B.0522.C515 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CPL
Fls.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/02/2021 14:23:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FERNANDO UNIFORMES EIRELI**
CNPJ: **21.008.058/0001-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

CPL
779
Fls.

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CPL
780
Fls.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **21.008.058/0001-51**
Razão Social: **FERNANDO UNIFORMES EIRELI**

Atividade Econômica Principal:

1413-4/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA

Endereço:

RUA JOAO DO PULO, 116 - LETRA A - PARQUE INDUSTRIAL I - Mandaguari / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

CPL
781
Fls.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**21.008.058/0001-51**	DUNS®:	**941868162**
Razão Social:	**FERNANDO UNIFORMES EIRELI**		
Nome Fantasia:	**FERNANDO BRINDES**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**27/10/2021**
Natureza Jurídica:	**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**18/05/2021**
FGTS		Validade:	**15/02/2021**
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**07/05/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**25/03/2021**
Receita Municipal	Validade:	**05/03/2021**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2021**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 363.217.048-73 Nome: RENAN MIRANDA DE SOUZA

Ass: _____

CPL
782
Fls.

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original **Exercício 2020** **Ano-Calendário 2019**

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2019 a 31/12/2019**

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: **21.008.058/0001-51**
Nome empresarial: **FERNANDO UNIFORMES EIRELI**
Data de abertura no CNPJ: **13/08/2014**
Regime de Apuração: **caixa**
Optante pelo Simples Nacional: **Sim**

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	9
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	13
Receita proveniente de exportação direta	R$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1° do art. 6° da resolução CGSN n° 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 007.830.159-92

Nome: FERNANDO CESAR AMORIN DE PAULA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 800.000,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 11.932,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

CPL
Fls. 703

último dia do período abrangido pela declaração	
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)	0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 21.008.058/0001-51 UF: PR

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R$ 8.985,97
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R$ 13.536,91
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 968.553,88
Aquisições no mercado interno	R$ 968.553,88
Importações	R$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R$ 968.553,88
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R$ 615.539,53

Total de entradas interestaduais por UF

CPL
Fls. 784

UF	Valor
ES	R$ 11.543,88
MG	R$ 69.648,66
MS	R$ 2.560,63
RJ	R$ 2.818,57
RS	R$ 81.558,22
SC	R$ 675.371,00
SP	R$ 210.053,42
TO	R$ 2.818,57

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
AM	R$ 5.100,00
BA	R$ 13.492,50
CE	R$ 12.573,18
DF	R$ 98.047,00
ES	R$ 1.073,00
MA	R$ 6.901,92
MS	R$ 77.061,40
MT	R$ 25.822,13
PA	R$ 842,20
PB	R$ 1.409.437,86
RJ	R$ 10.246,00
RN	R$ 1.600,00
RO	R$ 235,20
RR	R$ 8.001,00
RS	R$ 119.678,40
SC	R$ 3.905,07
SE	R$ 6.612,54
SP	R$ 1.090.671,47

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

CPL
Fls. 785

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: **27/06/2020 09:21:32**

Número do Recibo: **02.07.20179.0006678-7**

Autenticação: **21202.00267.80243.58719**

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

CPL Fls. 786

Exercício: 2020

Ano Calendário: 2019

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2019 a 31/12/2019**

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
FERNANDO UNIFORMES EIRELI	**21.008.058/0001-51**
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
13/08/2014	**Sim**
Regime de Apuração	
Caixa	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
27/06/2020 09:21:32
Número do Recibo
02.07.20179.0006678-7
Autenticação
21202.00267.80243.58719

CPL
Fls. 787

Data da consulta: 20/11/2020 15:46:51

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **21.008.058/0001-51**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **FERNANDO UNIFORMES EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 13/08/2014**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

CPL
Fls. 798

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaváveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

IBAMA
MMA

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7632597	03/02/2021	03/02/2021	03/05/2021

Dados básicos:

CNPJ : 21.008.058/0001-51
Razão Social : FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP
Nome fantasia : FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP
Data de abertura : 13/08/2014

Endereço:

logradouro: RUA JOÃO DO PULO
N.º: 116-A
Complemento:
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL I
Município: MANDAGUARI
CEP: 86975-000
UF: PR

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
11-2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	S2BIJRN8VBSCXPAP

CPL
Fls. 789

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP

CNPJ
21.008.058/0001-51

Endereço Completo
- /

Telefone

Responsável Técnico
NAYARA CARLA BRAGA DIONIZIO

Responsável Legal
FERNANDO CESAR AMORIN DE PAULA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.20.535-0 (W1315Y15713X)

Data do Cadastro
01/09/2020

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.713612/2020-69

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Reembalar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado



Nenhum registro encontrado

Voltar

CPL
791
Fls.

PROCESSO - 25351713612202069
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE [2418079201] - 24/07/2020 - Publicado deferimento (./detalharProcesso?wicket-crypt=NjxLyFGUOcgx8EveuKjhhkAkdKdF7HsHWtwA48Ep_PufnKmuAmeq38NM6-ogkjWBWHgv8KcIqgyo8xCJG4q_NZr2j20kbA6p4PFopugGzE8&c=21349340)

EXPEDIENTE Nº 2418079201

NJeUAg3V74kFtWrMkt9qbUdcMMry9tq1TIHWirKPYr6SHiVeq3c6xLeus--vkF6&c=21349340)

HsH5WJeUAg3V74kFtWrMkt9qbUdcMMry9tq1TIHWirKPYpnYatZv9YTyC4-G5RosIzwpxdKtl1lYdc&c=21349340)

H5WJeUAg3V74kFtWrMkt9qbUdcMMry9tq1TIHWirKPYpnYatZv9YTyCnTxYX9hC4g2coGtrw1NsA&c=21349340)

ecklistDefinition&n=Visualizar)

Número da AFE/AE:	8205350
Favorecido:	21.008.058/0001-51 - FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP
Assunto:	861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE
Número do Processo:	25351713612202069
Número de Transação:	5841462020
Número de Protocolo:	25352472833202061
Situação	Publicado deferimento
Encontra-se na	COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS
Desde	01/09/2020
Publicação (RE - Data Resolução)	3345 - 31/08/2020

PAGAMENTOS

Nº	Ano	Valor	Valor Pago	2º via GRU

CPL 7092 Fls 2000

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.343, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

DROGARIA CARMO E CLEMENTE LTDA - ME / 23.012.170/0001-91
25351.637515/2015-03 / 7419689
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2404138206
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3° da Resolução RDC n° 25/2011.

L. JORGE DE ALENCAR EIRELI - ME / 26.034.403/0001-45
25351.796220/2018-11 / 7624990
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2419493200
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado informa endereço diverso daquele cadastrado nos sistemas da agência. É necessário solicitar alteração de endereço - nos termos da RDC nº 275/2019.

---

cintia cristina v agostinho-me / 14.718.024/0002-76
25351.356652/2016-12 / 7478036
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2373633200
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3° da RDC n° 25/2011.

---

cintia cristina vidal agostinho me / 14.718.024/0001-95
25351.619236/2012-15 / 0878436
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2373647200
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3° da RDC n° 25/2011.

FARMACIA CONTEFARMA LTDA ME / 04.632.837/0001-04
25351.025603/2003-16 / 0351000
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2419509200
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3° da Resolução RDC n° 25/2011.

DROGARIA GILCILENE & DMACHADO LTDA / 26.992.662/0001-89
25351.202014/2017-63 / 7513150
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2389319202
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3° da RDC n° 25/2011.

Lindaura alves de carvalho me / 03.060.101/0002-27
25351.075403/2014-67 / 7107983
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2373641201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3° da RDC n° 25/2011.

ROSSI & DATTI LTDA-ME / 64.975.881/0001-49
25351.675405/2013-70 / 7045977
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2389339207
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3° da RDC n° 25/2011.

NASCIMENTO E WEBER LTDA / 06.003.536/0001-47
25351.256240/2011-79 / 0767622
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2501337204
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A Autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, conforme o Art. 8º, § 4º da Resolução RDC n° 17/2013.

DROGARIA DAS HORTENCIAS LTDA EPP / 05.632.822/0001-09
25351.050622/2003-81 / 0396522
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2404128209
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3° da Resolução RDC n° 25/2011.

FABIO JUNIOR OLIVEIRA DOS SANTOS ME / 13.960.255/0001-48
25351.630831/2013-84 / 7032315
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2404083205
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3° da Resolução RDC n° 25/2011.

FARMA TIM LTDA EPP / 03.597.241/0002-39
25351.689195/2014-88 / 7326218
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2404132207
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3° da Resolução RDC n° 25/2011.

DROGARIA LIDER SERRANO LTDA / 02.046.650/0001-01
25351.054947/2014-95 / 7100542
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2373637202
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3° da RDC n° 25/2011.

LUCIMAR AUGUSTO TEODORO & CIA LTDA - ME / 07.978.200/0001-62
25351.136080/2014-95 / 7122091
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2408663201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3° da Resolução RDC n° 25/2011.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.344, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para a Empresa de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

Natural Farma LTDA / 25.507.815/0003-54
25351.834114/2020-59 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2778663203
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3° da Resolução RDC n° 25/2011. A empresa não apresentou também o Anexo I, conforme determina a RDC.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.345, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

Alur Medical Ltda - ME / 28.716.179/0001-05
25351.724836/2020-04 / 4023081
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2454702207

Elevemed Produtos Médicos LTDA / 34.720.244/0001-60
25351.725027/2020-10 / 8205410
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2454974207

PRO DOCTOR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 32.125.608/0001-39
25351.725041/2020-13 / 8205423
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2454988208

PORTARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS MEDICO HOSPITALAR LTDA / 34.979.544/0001-69
25351.724898/2020-16 / 1241831
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2454834201

Mobimax Importação e Exportação Eirelli / 04.985.901/0001-30
25351.855050/2020-20 / 8205346
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2842206207

RS SERVICE EIRELI / 35.897.549/0001-05
25351.713641/2020-21 / 8205363
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2418121208

BASSO EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS - EIRELI / 09.309.127/0001-61
25351.725111/2020-25 / 8205441
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2455072207

ORTOGMED COMERCIO E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI / 34.600.610/0001-48
25351.724971/2020-41 / 8205381
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2454913208

REDE CLINICA DE ESTETICA HEALTHY CENTER EIRELI / 32.085.624/0001-45
25351.725051/2020-41 / 8205437
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2454999200

LIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 36.987.680/0001-26
25351.724805/2020-45 / 8205377
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2454649209

LUCIPHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA / 05.076.414/0001-18
25351.713662/2020-46 / 3096144
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2418143201

RA INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA. / 35.813.174/0001-58
25351.724957/2020-48 / 4023095
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2454899205

Denilson Comércio de cosméticos Eireli / 23.338.136/0001-01
25351.725090/2020-48 / 4023111
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2455049205

METHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI / 28.116.072/0001-18
25351.713683/2020-61 / 4023078
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2418171205

Zorik e Zorik Ltda -me / 10.235.545/0001-30
25351.725026/2020-67 / 8205406
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2454973201

FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP / 21.008.058/0001-51
25351.713612/2020-69 / 8205350
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2418079201

TRANSROBERT TRANSPORTE LTDA. / 07.397.308/0001-61
25351.708455/2020-70 / 4023051
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2402814209

JESSICA RODRIGUES GUIMARAES / 24.631.374/0001-73
25351.724990/2020-78 / 1241845

CPL
793
Fls.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP		
CNPJ	21.008.058/0001-51	**Autorização**	8.20.535-0
Produto	SP Protection		

Modelo Produto Médico
MASCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO COR AZUL, BRANCA, ROSA, PRETA, VERDE OU PINK
MASCARA DESCARTÁVEL COM TIRAS COR AZUL, BRANCA, ROSA, PRETA, VERDE OU PINK.

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Mascaras
Registro	82053500001
Processo	25351.268208/2020-27
Fabricante Legal	• FABRICANTE: FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

CRO PR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ

CPL 794 Fls.

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA CRO/PR N. 00265/2021.

CERTIFICO E DOU FÉ, que a pessoa jurídica **FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ **21.008.058/0001-51**, encontra-se inscrita junto a este CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ, sob número **PR-EPO-0208** no livro , folha desde **26/01/2021**, em cumprimento à exigência contida no art. 13 da Lei n. 4.234 de 14/04/1964, regulamentada pelo art. n. 22 e seu parágrafo único do Decreto n. 68.704 de 03/06/1971, estando em dia com suas obrigações financeiras junto à Tesouraria deste Órgão.

Consta como Responsável Técnico pela referida empresa o(a)

Nome	Registro	CPF
NAYARA CARLA BRAGA DIONISIO	21629	060.147.189-07

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Curitiba, 26 de janeiro de 2021.

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: **25/02/2021**

SIMONE FRANÇA DOS SANTOS
SECRETARIA

Chave de autenticidade: **3d44b64c-480f-4489-ad62-d45d4fae03ec**
Para verificar a autenticidade desde documento acesse:
https://cro-pr.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/

CPL
795
Fls.

SuryaDental

Surya Dental Comercio de Produtos Odontologicos e Farmaceuticos Ltda
CNPJ:00.814.559/0001-55
I.E: 7012182567
Av. Melvim Jones nº 823 MARINGÁ – PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/DESEMPENHO

A empresa SURYA DENTAL COM. DE PRODUTOS ODONTO. LTDA inscrita no CNPJ sob o numero 00.814.559/0001-55 com sede a AV. MELVIN JONES, Nº 823, PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES- CEP 87070-030, MARINGA-PR, atesta para os devidos fins, que a empresa **FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.008.058/0001-51, sediada à Rua João do Pulo, 116, Letra A, Parque Industrial I – CEP- 86.975-000, em Mandaguari - PR, forneceu os seguintes produtos referentes a Notas Fiscais Nº 2424;2428;2429;2430;2432;2434;2435;2436;2439;2444;2445;2449;2450;2457;2459;2461; 2462;2463;2468.

Item	Descrição	Unidade	Quant.
01	Máscara Cirúrgica SMS	UNID.	39.450

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Maringá, 19 de Junho de 2020

LEVY SILVA JUNIOR
DIRETOR DE COMPRAS
RG Nº 7.765.057-1 E CPF Nº 037.321.879-69

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido por mim.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/131511307204765475305

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 131511307204765475305-1
Data: 13/07/2020 10:07:46
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE97074-QAQN;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

CPL
Fls. 796

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2020 11:02:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 131511307204765475305-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2293d4baf91cd2c1d2ec3218d1f7d68419f4bbea6d3912db26952015e1331c10ad17f48d6fbf1438f1af2360c3be42fba370afda41a7ae62dcb8d1b721b92bed

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. ICP Brasil

CPL
Fls. 100

unesp UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Reitoria

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI, inscrita no CNPJ 21.008.058/0001-51, com sede na Rua João do Pulo I, 116-A, Parque Industrial, CEP 86975-000, município de Mandaguari, estado do Paraná, forneceu de forma satisfatória os seguintes produtos abaixo, adquiridos através de Dispensa de Licitação, conforme fundamentação do artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e Medida Provisória nº 961/2020 instruída através do processo RUNESP 778/2020.

Nota fiscal	Nota de empenho	Quantidade	Descrição
2509	1548/1238	3.000 unidades	Avental descartável não estéril, impermeável confeccionado em Tecido Não Tecido (TNT) 100% polipropileno trilaminado tecnologia SMS ou SSMMS; com BFE (Eficiência de Filtração Bacteriana) superior a 91%; manga longa, punho de látex, com 4 ou 6 tiras para fechamento (2 no pescoço e 2 na cintura ou 2 no pescoço, 2 internas e 2 na cintura), proporcionando fechamento total e proteção completa do tórax e membros superiores; atóxico, hemorrepelente, hipoalergênico e com baixo desprendimento de partículas; Gramatura mínima 40 g/m²; cor: azul; tamanho único; registro no Ministério da Saúde.

O fornecimento e os referidos produtos apresentaram bom desempenho operacional e tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

São Paulo, 08 de julho de 2020

Marcelo Teixeira da Câmara
CPF 224.577.488-44
Diretor substituto – Divisão Técnica Administrativa

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 15:27:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13151030221992053874 9

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 13151030221992053874 9-1
Data: 03/02/2021 15:16:36
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD01862-10D3;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

CPL
Fls. 798

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 15:48:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 131510302219920538749-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b307feea95b2171cd2be553816f39dbaaa1d82d3cedb68b4e579a66b14c4a04adae
a370afda41a7ae62dcb8d1b721b92bed

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

GRUPO BRUMA
rodando com você

CPL
Fls. 799

ATESTADO DE CAPACIDADE

Atestamos que a empresa **FERNANDO UNIFORMES EIRELI** , situada a RUA ATILIO MANERBA BLOCO 02 MOD B PQ INDÚSTRIAL 02, MANDAGUARI– PR , CNPJ 21.008.058/0001-51, forneceu nossa Empresa:

4.000 CAMISETAS PROMOCIONAIS

2.000 KITS DE JAQUETAS E CALÇAS

2.000 BERMUDAS

2.000 JALECOS EM GRAFIL

Cumprindo totalmente os compromissos assumidos de prazo e qualidade.

Bruma Tecnologia e Refrigeração Ltda

11.733.902/0001-53
BRUMA TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP
Av. Das Nações Unidas , 185
Bonfim - Cep: 06233-200
OSASCO - SP

Osasco, 02 de Junho de 2015.

AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 185 – BONFIM – OSASCO – SP
Fone: (11) 3681-5574
www.brumatecnologia.com.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ap.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13151130720169675736

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 131511307201696756736-1
Data: 13/07/2020 10:07:49
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE97078-573W;
CNJ: 08.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-9404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

CPL
800
Fls. 800

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2020 11:00:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 131511307201696756736-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2293d4baf91cd2c1d2ec3218d1f7d6843438aa23f37505a136f5ffb8f9849e97fb23cdd5b74f86d7475f17e3f3cd8105a370afda41a7ae62dcb8d1b721b92bed

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

CPL
Fls. 801

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE
Departamento de Gestão e Infraestrutura – DGINF
Centro de Equipamentos e Materiais – CEQUI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº nº 21.008058/0001-51, sediada a Rua Atilio Manerba, nº 93, Bloco 2, Bairro Parque Industria, CEP 86.975-000, Mandaguari – PR; forneceu o material abaixo relacionado, referente ao Empenho **2016NE0993**, pregao eletrônico nº 01/DGINF/2016, termo de contrato nº 009/dginf/2016:

Quantidade	Unidade	Descrição
19.600	Unidade	AVENTAL DE PROTEÇÃO; EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM TRATAMENTO RETARDANTE A CHAMAS; 1.20M X 0.70M; CONTRA AGENTES TÉRMICOS EM ATIVIDADES PRÓXIMAS AO FOGÃO; SEM MANGA ; SEM GOLA ; FECHAMENTO ATRAVÉS DE TIRAS EM ALGODÃO PARA AJUSTE NO PESCOÇO E CINTURA, **NA COR BRANCA.**

Atestamos também que a empresa cumpriu rigorosamente o prazo de entrega estabelecido, nada existindo até a presente data que a desabone.

São Paulo, 10 de agosto de 2016.

Anita Valéria Ferreira Rossi
Diretora - CEQUI

Anita Valéria Ferreira Rossi
RG: 23.637.411-4
Diretor Técnico II

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13151130720600629717 3

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13151130720600629717 3-1
Data: 13/07/2020 10:07:50
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE97080-W7R7;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Vólber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

CPL
Fls. 802

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2020 10:59:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 131511307206006297173-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2293d4baf91cd2c1d2ec3218d1f7d684253986314f84a98c062c60620a142f3dc76e0f8ed7e735dedf463ec2955d0e2da370afda41a7ae62dcb8d1b721b92bed

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

CPL
Fls. 803

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de MANDAGUARI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.285.345/0001-09, com sede na Avenida Amazonas, nº 500 – Centro, estado do Paraná, atesta para os devidos fins que a empresa **FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP**, estabelecida à Rua Atilio Maherba, 93, Parque Industrial II, CEP: 86.975-000, Mandaguari - PR, e inscrito no CNPJ **21.008.058/0001-51**, já contratou para essa municipalidade, por meio desta Secretaria, através dos Pregões **15/2019 (Ata 63/2019) e 120/2017 (Ata 01/2018)**.

Atestamos que a empresa cumpriu corretamente com as obrigações contratuais de maneira eficaz e satisfatória em termos de qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução do que lhe foi proposto.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Mandaguari, 18 de julho de 2019.

Adenise Batista Rodrigues
Secretária Municipal de Educação
Decreto: 009/2018

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13151130720233224883 6

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13151130720233224883 6-1
Data: 13/07/2020 10:07:52
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE97082-GUV8;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

CPL
Fls. 801

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2020 10:57:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 131511307202332248836-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2293d4baf91cd2c1d2ec3218d1f7d6842335d0a31141c9a0c18679d9673d363e2effdb955594c6287b64228707bf84bea370afda41a7ae62dcb8d1b721b92bed

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

CPL
Fls. 805

GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/DESEMPENHO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP CNPJ – 21.008.058/0001-51, INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 90689637-00, COM 51 COM SEDE NA RUA JOÃO DO PULO, N° 116, LETRA A, PARQUE INDUSTRIAL I – CEP- 86.975-000 MANDAGUARI - PR, forneceu à SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE- SP, possuidora do CNPJ/MF nº (47.173.729/0002-04), os seguintes produtos;

Item	Descrição	Unidade	Quant/Quant.total.
1	jogo de uniformes futebol de campo Tamanho M e G 54 peças.	jogos	600/ 32.400 pecas
2	jogo de uniformes Futsal Tamanho M e G. 42 peças.	jogos	150/ 6.300 pecas
3	jogo de uniformes Futebol Society M e G. 45 peças.	jogos	200/ 9.000 pecas
4	jogo de uniformes Voleibol M e G. 36 peças.	jogos	150/ 5.400 pecas
5	jogo de uniformes Handebol M e G. 42 peças.	jogos	150/ 6.300 pecas
6	jogo de uniformes Basquete M e G. 36 peças.	jogos	150/ 5.400 pecas
7	Toucas para natação.	Unit	600 pecas.
8	Bolsa acomodação kits	unit.	1.400 pecas.
9	Camisetas SEJUS	unit.	800 pecas.
10	Agasalhos	conj.	800/ 1600 pecas.
11	Bolsas viagem	unit.	800 pecas.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

MATERIAL - RECEBIDO
SERVIÇO - EXECUTADO
DE ACORDO
NOME
FUNÇÃO Chefe 1

São Paulo, 30 de janeiro de 2018

Claudimir Francisco de Assis

CPF-038014288-00

Chefe1

Responsável Técnico Recebimentos Materiais

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ap.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13151130720198701035 8

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13151130720198701035 8-1
Data: 13/07/2020 10:07:52
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE97083-YUQH;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

CPL
Fls. 106

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2020 10:57:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 131511307201987010358-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2293d4baf91cd2c1d2ec3218d1f7d68410613439a100b3b4f96a46f439f5e069c8119c04a6b839f79ed4308e9e4
99d3da370afda41a7ae62dcb8d1b721b92bed

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

CPL
Fls. 07

PREFEITURA DE JOÃO PESSOA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
C.N.P.J. 08.806.721/0001-03

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA, inscrita no CNPJ sob o numero 08.778.326/0001-56 com sede a Rua Diógenes Chianca 1777, Água Fria, João Pessoa-PB, atesta para os devidos fins, que a empresa **FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 21.008.058/0001-51, sediada à Rua João do Pulo, 116, Letra A, Parque Industrial I – CEP- 86.975-000, em Mandaguari - PR, forneceu os seguintes produtos referentes a Nota de Empenho N° 100229;

Item	Descrição	Unidade	Quant.
01	BERMUDA	UNID.	19.439
02	SHORT SAIA	UNID.	19.439
03	CAMISA REGATA	UNID.	19.439
04	CAMISETA MANGA CURTA	UNID.	19.439

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

João Pessoa, 26 de Setembro de 2019.

HUGO LEONARDO WANDERLEY BORGES
Diretor Administrativo e Financeiro – SEDEC
Mat. 74.769-6

Hugo Borges
Diretor Administrativo Financeiro
Secretaria de Educação e Cultura de
Mat. 74.769-6

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nas partes
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13151130720205985711 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13151130720205985711 2-1
Data: 13/07/2020 10:07:54
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE97086-QL5X;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

CPL
Fls. 809

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2020 10:56:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 131511307202059857112-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2293d4baf91cd2c1d2ec3218d1f7d684fde58708ae64980ba8a3d68b2e9963b9200916a6ca88b4786db54baa7a1febe8a370afda41a7ae62dcb8d1b721b92bed

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 13151130720815081048 7-1
Data: 13/07/2020 10:07:51
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE97081-C7TZ:

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tituar

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13151130720815081048 7

CPL
Fls. 810

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2020 10:58:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 131511307208150810487-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2293d4baf91cd2c1d2ec3218d1f7d6845ca6657079acedfef7f53c0b8cb0c98b2a30f7173031f62afefd72eb7f10e53ea370afda41a7ae62dcb8d1b721b92bed

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

CPL Fls. 811

CPL Fls. 000

FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 21.008.058/0001-51
NIRE: 41600139984

FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido na cidade de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, em 14/08/1981, residente e domiciliado na cidade de Mandaguari–Pr, na Rua Engenheiro Alceu Cesar, nº200, Centro, CEP 86.975-000, portador da cédula de identidade RG nº7.253.915-0 expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob nº007.830.159-92 titular da **FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº20.008.058/0001-51, com sede na cidade de Mandaguari-PR, Rua Atílio Manerba, nº93, Parque Industrial II, Bloco 02, Módulo B, Sala 02, CEP 86.975-000., com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná: **NIRE sob o nº41600139984**, por despacho em sessão de 13/08/2014 e última alteração contratual sob nº 20172411963 em 31/05/2017, resolve por meio deste instrumento particular de alteração de ato constitutivo, **MODIFICAR** seu contrato primitivo de acordo com o *art. 1052 da Lei 10.406/2002* e demais disposições legais aplicáveis à espécie e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A EIRELI passa ter como seu OBJETO SOCIAL: **"Confecção de roupas profissionais e uniformes; Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e sob medida; Comércio atacadista de tecidos, artigos de armarinhos, botões, zíperes e aviamentos de costura; Comércio atacadista e varejista de calçados; Fabricação e comércio de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, dc tecido e não tecido para uso médico hospitalar; Comércio varejista de artigos esportivos".**

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o estado civil do titular **FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA**, que era SOLTEIRO, para CASADO, pelo REGIME DE SEPARAÇÃO DE BENS.

CLÁUSULA TERCEIRA: Face às modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 1.061 da Lei nº10. 406/2002, a sócia resolve por este instrumento, **ATUALIZAR e CONSOLIDAR** o Ato Constitutivo, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, ás cláusulas contidas no contrato primitivo que adequado ás disposições da referida Lei nº10. 406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP
CNPJ/MF Nº 21.008.058/0001-51
NIRE 416.0013998-4

FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, maior, empresário, nascido na cidade de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, em 14/08/1981, residente e domiciliado na cidade de Mandaguari–Pr, na Rua Engenheiro Alceu Cesar, nº200, Centro, CEP 86.975-000, portador da cédula de identidade RG nº7.253.915-0 expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob nº007.830.159-92 titular da **FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº20.008.058/0001-51, com sede e domicílio na Rua João do Pulo, nº116-A, Parque Industrial I, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, CEP 86.975-000, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná: NIRE sob o nº 41600139984, por despacho em sessão de 13/08/2014 e última alteração contratual sob nº 20172411963 em 31/05/2017, resolve por meio deste instrumento particular de alteração de ato constitutivo, **CONSOLIDAR** seu contrato primitivo de acordo com o *art. 1052 da Lei 10.406/2002* e demais disposições legais aplicáveis à espécie e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CPL Fls. ____

CPL 812 Fls.

FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 21.008.058/0001-51
NIRE: 41600139984

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de "**FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP**", e tem como sede e domicílio a Rua João do Pulo, n°116-A, Parque Industrial I, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, CEP 86.975-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social no valor de **R$75.000,00** (Setenta e Cinco Mil Reais) totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País pelo empresário Fernando Cesar Amorim de Paula.

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI tem como objeto social o **"Confecção de roupas profissionais e uniformes; Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e sob medida; Comércio atacadista de tecidos, artigos de armarinhos, botões, zíperes e aviamentos de costura; Comércio atacadista e varejista de calçados; Fabricação e comércio de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, de tecido e não tecido para uso médico hospitalar; Comércio varejista de artigos esportivos".**

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI iniciou suas atividades em 01 de Setembro de 2014, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital, responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá ao titular **FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA**, com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo 1°: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 2°: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.1.061 da lei 10406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 21.008.058/0001-51
NIRE: 41600139984

CPL
Fls. 213

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em a que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declaram para efeitos que a empresa tem o enquadramento como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, e ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de Mandaguari-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento alteração de contrato em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mandaguari-PR, 04 de Junho de 2020.

FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA

CPL
914
Fls. 1226

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00783015992	FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA
71153632934	KATIA REGINA DE JESUS BERNABE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2020 23:20 SOB Nº 20202633063.
PROTOCOLO: 202633063 DE 05/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002322234. NIRE: 41600139984.
FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CPL
815
Fls.

utenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
erdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13151130720061968498O

CPL
816
Fls.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2020 10:54:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 131511307200619884980-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2293d4baf91cd2c1d2ec3218d1f7d6849f0dffeec50d439fbd9151e765245603638803c8e7da83e8eb42d27449053b12a370afda41a7ae62dcb8d1b721b92bed